

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº 031 de 07 de janeiro de 2021 e posteriores alterações Sr. Vitor Lúcio Machado, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, a fim de selecionar proposta objetivando **Registro de preço para aquisição de material permanente e equipamentos de informática**.

A abertura da sessão será às 03 de março de 2021 às 08 horas quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 30/2017 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), Lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2011 (estabelecem normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte e MEI) e pelas demais normas legais e condições estabelecidas neste edital.

Este edital poderá ser adquirido por qualquer interessado, através do endereço www.santanadavargem.mg.gov.br, no menu "Licitações", ou no Setor de Compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

#### I - DO OBJETO

- .1 O objeto deste Pregão é a Registro de preço para aquisição de material permanente e equipamentos de informática, detalhado no Anexo I do Edital.
- **1.2** Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
- 1.2.1 ANEXO I Termo de Referência:



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- **1.2.2** ANEXO II Modelo de Proposta Comercial
- 1.2.3 ANEXO III declaração de pleno atendimento;
- **1.2.4** ANEXO IV modelo de procuração para o credenciamento
- 1.2.5 ANEXO V modelo de declaração que não emprega menor
- 1.2.6 ANEXO VI modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo
- **1.2.8** ANEXO VII minuta da Ata de Registro de Preços.

## II – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **2.1** Poderão participar da Licitação as licitantes devidamente cadastradas no município ou não, observando a necessária qualificação.
- **2.2** Poderão participar deste pregão empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também:
- **2.2.1** Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos Anexos;
- **2.3** As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 01, sua "PROPOSTA COMERCIAL", e no envelope nº 02, a "DOCUMENTAÇÃO" comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope nº 01 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório nº 017/2021
Pregão Registro de Preços nº 09/2021
Licitante:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável :



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Envelope nº 02 "DOCUMENTAÇÃO"

Processo Licitatório nº 017/2021

Pregão Registro de Preços nº 09/2021

Licitante:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

- 2.4 Além da documentação relacionada, conforme exigência do item anterior, as licitantes interessadas em participar do presente pregão deverão apresentar uma DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (conforme Anexo III), sob pena de desclassificação e consequente impedimento para participar da sessão do referido Pregão.
- 2.4.1 A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverá estar de acordo com modelo estabelecido no Anexo III.
- **2.4.2** A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, referida no item anterior, deverá ser entregue juntamente com os documentos necessários para realização do Credenciamento, fora dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO".
- 2.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:
- **a-** Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- **b-** Que estejam com o direito de licitar e contratar com qualquer dos órgãos da Administração Pública, suspensa ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- **c-** Que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d- Estrangeiras que não funcionam neste País.

## III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**3.1** Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, o representante da proponente entregará a(o) **PREGOEIRA(O)** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a,



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

<u>www.santanadavargem.mg.gov.br</u> <u>licitacao@santanadavargem.mg.gov.br</u>

devendo, ainda, identificar-se e <u>exibir cópia</u> <u>da Carteira de Identidade ou outro documento</u> <u>equivalente, com fotografia.</u>

- **3.1.1** A **PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**, no caso de procurador a empresa, (conforme modelo estabelecido no Anexo IV) ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação".
- **3.1.2** Cédula de Identidade dos sócios autenticada ou cópia simples mediante apresentação dos originais para autenticação pela(o) pregoeira(o) ou qualquer membro da comissão de licitações.
- **3.2** Até o dia e horário previsto para realização do certame os interessados deverão estar com os envelopes devidamente protocolados na sede do paço Municipal ou encaminhados via correspondência via AR, sob pena de não participação no certame.
- **3.2.1** Nos casos onde os envelopes sejam encaminhados por terceiros ( portadores, motoboy e/ou outros) este deve anexar junto ao envelopes encaminhados, declaração devidamente assinada por responsável pela empresa autorizando a realizar o protocolo em nome da empresa interessada.
- 3.2.2 No horário previsto, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, além de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, que demonstre os poderes que detém o outorgante; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.
- **3.2.1** Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.
- **3.2.2** Se o representante da proponente ostentar a condição de **sócio**, **proprietário**, **dirigente** ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, **deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **3.3** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



Praca Padre João Maciel Neiva. 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 3.4 A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.
- 3.5 As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.
- 3.6 Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.
- 3.7 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular conforme item 3.2, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do PREGÃO.
- 3.8 Após o credenciamento dos participantes a(o) pregoeira(o) declarará aberta a sessão e não mais serão aceitos novos participantes no certame; a(o) Pregoeira(o) receberá dos licitantes presentes a DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III, a Certidão comprovando ser MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, deste edital, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO.

## IV - PROPOSTA COMERCIAL

- 4.1 A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser ofertado, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:
- a. A "Proposta" deverá estar digitada em arquivo digital que será fornecido pelo setor de licitações após solicitação via e-mail no sequinte endereço licitação@santanadavargem.mg.gov.br e/ou compras2@santandavargem.mg.gov.br com cópia em mídia digital (CD ou pendrive) que ficará retido e será anexado ao processo licitatório e também digitada e impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais, sob pena de desclassificação.
- a.1. Para solicitação de arquivo digital deverá ser encaminhado no email os seguintes dados da empresa: Razão Social; CNPJ; contato do representante; email para envio do arquivo.
- a.2. Só será encaminhado arquivo digital para o interessado que encaminhar solicitação em até 24h do horário agendado para realização do certame.
- **b.** Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.

- d. <u>Planilha de preço ofertado, discriminados em moeda corrente nacional, limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; marca e modelo do produto ofertado</u>.
- e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. Prazo de entrega do produto é de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).
- g. Os produtos deverão obedecer aos critérios mínimos exigidos na descrição do edital.
- **4.2** Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação do objeto deste processo.
- **4.3** O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou MEI, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Arts 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.235/11, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo 1º da Lei Complementar n.º 123/2006, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Federal e Art 4º e 39 a 43 da Lei Municipal, deverá declarar, em campo próprio, sua condição de ME, EPP ou MEI.
- **4.3.1** O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.
- **4.4** Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.
- **4.5** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração;
- **4.6** A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.
- **4.7** Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.
- **4.8** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- **4.9** O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.
- **4.10** A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a(o)



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

pregoeira(o), antes da abertura da fase de lances do item respectivo, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita(o) pela(o) pregoeira(o).

- **4.11** Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- 4.12 <u>A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos</u>

## V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

- **5.1** No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- **5.1.1 -** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- **5.1.2 -** Iniciada a abertura do primeiro envelope "proposta", estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- **5.2** Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **5.3** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
- **5.4 -** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a. Seleção da proposta de menor preço;
- b. A(o) pregoeira(o) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
- c. A(o) pregoeira(o) poderá determinar a participação de todos os proponentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando ampliar a concorrência;
- **5.5** A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- **5.5.1** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- **5.6** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- **5.6.1** Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- **5.6.1.1** Nos casos onde a inabilitação ocorra pela não apresentação de documentos após o fim do certame, conforme paragrafo 1º do artigo 43, da Lei 123/2006, a Pregoeira atraves de telephone, e-mail ou qualquer outra forma de contato contacta ra o representante da empresa responsavel pela proposta ouu lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo sua habilitaçãoi, na ordem de classificação seguindo o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- **5.6.1.1.2** Nos casos previstos no item 5.6.1.1, o representante terá que se manifestar sobre a aceitação imediatamente, não sendo concedido sob nenhuma hipotese prazo superior a 15min para manifestação expressa.
- **5.7** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **5.8** A(o) Pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- **5.9** Após a negociação, se houver, a(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.
- **5.9.1** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.
- **5.10** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- **5.11** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- **5.12** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

habilitação, caso em que será declarado vencedor.

- **5.13** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- **5.14** Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, a(o) pregoeira(o) fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.
- **5.15** A(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.
- **5.16** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
- **5.17** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.
- 5.18 Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem preço superestimado, incompatível com os preços de mercado;
- c) contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem desde que sejam capazes de dificultar o julgamento;

## VI – DOCUMENTAÇÃO

**6.1** - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **6.1.1** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **6.1.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **6.1.3** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 6.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

- **6.1.5** Comprovação por meio da emissão de pessoa jurídica de direito público ou privado de Atestado de Capacidade Técnica que demonstre a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;
- **6.1.5.1** Os atestados de capacidade técnica deverão estar acompanhados dos respectivos contratos e/ou nota fiscal.
- **6.1.5.1.1** Os atestados que descumprirem o requisito do item 6.1.5.11 serão desconsiderados.
- 6.1.5.2. Serão considerados <u>válidos os atestados com 24 meses</u> a contar da data de emissão.
- **6.1.6** Alvará de Funcionamento;

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA**

(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

**6.1.7** Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**;

# HABILITATAÇÃO FISCAL

(Lei 8.666/93, art. 27, IV)

- **6.1.8** Prova de regularidade junto à Fazenda Federal Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (INSS);
- 6.1.9 Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação;
- **6.1.10** Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do licitante: Certidão Negativa de Débito:
- **6.1.11** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual Certidão Negativa de Débito:
- **6.1.12** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## TRABALHO DE MENORES

(Lei 8.666/93, art. 27, V)

- 6.1.13 Declaração de que não emprega menores. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no ANEXO V
- 6.1.14 Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO VI.
- 6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficia.
- 6.2.1 O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentada com firma reconhecida do autor da assinatura, sob pena de inabilitação.

## VII – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 O prazo para assinatura da ATA é de até cinco dias, contados da data da convocação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total do contrato.
- 7.1.1 A convocação para assinatura da Ata será enviada para o email apresentado na proposta escrita.
- 7.2 Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.
- 7.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 7.4 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 7.5 E admitida a contratação do saldo remanescente da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

**7.6** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço é de 12 meses, a contar da sua assinatura.

## **VIII - DO CONTRATO**

- **8.1** A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato ou algum dos instrumentos equivalentes (art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993), aplicando-se, no que couber relativamente à "carta contrato", à "nota de empenho de despesa", à "autorização de compra", à "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis o disposto no art. 55 da mesma Lei.
- **8.2** Após a fase de Registro de Preço, a Administração convocará o vencedor, ou vencedores, para assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo estabelecido.
- **8.3** A referida Ata e posteriormente instrumentos contratuais que desta perfazerem, poderão ser aditivados ou prorrogados com base nas legalidades formais vigentes.

## IX - SANÇÕES

- **9.1** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata, pela recusa em assiná-la no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93:
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração de Santana da Vargem MG pelo período de até 05 (cinco) anos.
- **9.2** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração,



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

sanções civis e penais entre outras.

- **9.3** A multa deverá ser recolhida para o Município de Santana da Vargem, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.
- **9.4** O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.
- **9.5** À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na Ata e nas normas legais pertinentes.
- **9.6** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- **9.7** Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.
- 9.8 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 9.8.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **9.8.2** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **9.8.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- **9.9** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

## X – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

- **10.1 -** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica poderá ser cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- **10.1.1** Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a(o) Pregoeira(o), com encaminhamento através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.
- **10.1.1.1** Poderão ser encaminhados para o e-mail <u>licitacao@santanadavargem.mg.gov.br</u>, os pedidos de esclarecimento, desde que devidamente identificado o representante ou empresa



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

solicitante, para o devido envio da resposta ao mesmo.

- 10.1.2 Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).
- **10.1.3.** Os esclarecimentos poderão ser prestados no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento, dede que atendido os requisitos do item 10.1 e 10.1.1.1.

## XI - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- **11.1 -** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas. (serão considerados períodos úteis o horário de expediente do Paço Municipal de Santana da Vargem)
- **11.1.1** A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de **protocolo** no setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.
- **11.1.1.1** A impugnação poderá ser encaminhada para o e-mail: <a href="mailto:licitacao@santandavargem.mg.gov.br">licitacao@santandavargem.mg.gov.br</a> e/ou <a href="mailto:compras2@licitacao@santanadavargem.mg.gov.br">compras2@licitacao@santanadavargem.mg.gov.br</a> , porém só será apreciada se for encaminhada fisicamente via correio ou protocolada no setor de protocolo localizado na Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Santana da Vargem MG, no prazo 48h do envio do email, e respeitado o prazo legal estipulado no item 11.1.
- **11.1.2.** A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.
- **11.1.4.** O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do PREGÃO, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## XII - RECURSO ADMINISTRATIVO

- **12.1 -** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.
- **12.2 -** Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, através de **protocolo** no setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem,



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

- **12.3 -** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia subseqüente ao recebimento das razoes de RECORRENTE.
- **12.4 -** Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a(o) PREGOEIRA(O) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- **12.5 -** Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste EDITAL.
- **12.6 -** O recurso contra decisão da(o) pregoeira(o) não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## XIII – ADJUDICAÇÃO

- **13.1 -** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo a(o) PREGOEIRA(O) adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.
- **13.2 -** Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

## XIV - HOMOLOGAÇÃO

- **14.1 -** Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.
- **14.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua proposta.

## XV - JULGAMENTO

- 15.1 O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.
- **15.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- **15.2.1** Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- **15.2.2**-Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- **15.3** Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem desclassificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.
- **15.4** Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- **15.5** Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
- **15.5** Decididos os recursos ou transcorrido *in abis* o prazo para sua interposição, ficará disponível aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" na sala da Comissão Permanente de Licitação.

### **XVI - PAGAMENTO**

- **16.1 -** Os pagamentos serão feitos <u>mensalmente</u> por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas autorizações de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atestado do responsável pelo recebimento do produto.
- **16.1.1 -** Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).
- **16.1.2 -** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- **16.2** Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.
- **16.3** A Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ressarcir danos a terceiros.

## XVII - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 17.1 Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
- **17.2** Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **17.3** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das aquisições ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- **17.4** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
- **17.4.1** convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 17.4.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- 17.4.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **17.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- **17.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de aquisição; e
- 17.5.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **17.6** Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

# XVIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**18.1 -** As despesas decorrentes da presente aquisições poderão onerar os recursos orçamentários abaixo ou outros que se fizerem necessários durante a vigência da ata do referente registro de preços:



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0301.04.0122.0402.2005.100.110.4.4.90.52.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# XIX - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL

- **19.1** Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e MEI, definidas no art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/06 e Art 5° e 6°da Lei Municipal n° 1.235/11, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial na fase do credenciamento.
- **19.2 -** Para o exercício do direito de preferência de contratação, no pregão, proceder-se-á da seguinte forma:
- **19.2.1** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a(o) pregoeira (o) examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito:
- **19.2.2-** sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- **19.2.3** constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
- **19.2.4** se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a(o) pregoeira(o) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;
- **19.2.5** após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;
- **19.2.6** o pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;
- **19.2.7** realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, a(o) pregoeira(o) examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 19.2.8 sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;
- c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;
- **19.2.9** constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- **19.2.10** se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado, a(o) pregoeira(o) convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- **19.2.11** caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;
- **19.2.12** após a aplicação do critério de desempate se houver a(o) pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;
- **19.2.13** declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- **19.2.14** a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.
- **19.3 -** O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Pequena Empresa.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

## XX – DA EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

- **20.1** O presente objeto deverá ser efetuado em conformidade com a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Secretaria solicitante, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.
- 20.2 O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias a contar do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF).
- 20.2.1 Nos casos onde o fornecedor não possuir na data do recebimento da autorização de fornecimento o produto da marca e modelo registrado, poderá mediante solicitação e autorização expressa, realizar a substituição da marca/modelo, desde que o produto proposto seja de qualidade igual ou superior ao registrado.
- 20.1.1.1 Para avaliação da solicitação de substituição do produto, só serão analisadas desde que sejam encaminhadas no prazo máximo de 5 dias do recebimento a autorização de fornecimento.
- 20.3 O transporte dos produtos até o local de entrega (Almoxarifado Central Rua Gabriel José dos Reis, 560 Centro) é de única e exclusiva responsabilidade do fornecedor. Em hipótese alguma a prefeitura retirará os produtos na sede do fornecedor ou em local indicado por esse.
- **20.4** No ato da entrega os produtos serão conferidos pelo responsável do Almoxarifado Central e quando se fizer necessário haverá um técnico do município para auxiliar na conferência. Até mesmo os produtos que forem entregues por terceiros serão conferidos.
- **20.5** O recebimento dos produtos ficará condicionado ao **item 20.4**.
- **20.6** A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato ou instrumento equivalente e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
- 20.7 No ato da entrega do produto deverá obrigatoriamente, ser entregue anexa a nota fiscal.
- **20.8** A Contratada é obrigada a substituir de imediato e às expensas, os produtos que se verificarem irregularidades;



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

XXI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **21.1** A autoridade competente do Município de Santana da Vargem poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.
- **21.2** A nulidade do processo licitatório induz à do contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **21.3** <u>As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas</u> no momento da abertura do envelope correspondente, <u>por escrito</u>, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certa.
- **21.4** A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **21.5** A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a(o) PREGOEIRA(O), por ocasião da abertura do ENVELOPE HABILITAÇÃO, para a devida autenticação.
- **21.6** O documento expedido via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da(o) PREGOEIRA(O).
- **21.7** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias.
- **21.8** A proposta comercial, a declaração de pleno atendimento aos termos deste edital, a procuração para o credenciamento, a declaração que não emprega menor e a declaração de inexistência de fato impeditivo deverão ser apresentadas com firma reconhecida de quem as subscreveu, salvo se quem a subscrever for o credenciado para o processo licitatório, sob pena de inabilitação.
- **21.9** Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- **21.10** É facultado a(o) Pregoeira(o) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

**21.11** É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de aquisição, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de aquisição com execução imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

**21.12** As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no <u>FORO</u> da Comarca de Três Pontas - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**21.13** Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Santana da Vargem, 05 de fevereiro de 2021.

Vitor Lúcio Machado Pregoeiro

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2021

1) LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Pregão Presencial.

2) REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

3) OBJETO: Registro de preço para aquisição de material permanente e equipamentos de informática.

4) ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Cód.	Descrição do Produto	Quant.	Unid.
00001	000022993	APARELHO ROTULADOR Utiliza Fitas M de 9mm e 12mm em diversas cores	5	UN
		- Imprime automaticamente Data e Hora		
		- Imprime em até 2 linhas		
		- Imprime vertical		
		- Visor de Cristal líquido de 12 caracteres		
		- 54 variações de fontes em 6 tamanhos e 9 estilos (Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Itálico Sublinhado, Negrito Itálico, Shadow Italic, Vertical)		
		- Resolução de 230 dpi		
		- Velocidade de impressão 7,5 mm/seg		
		- Altura máxima de impressão 7 mm		
		- Impressão até 9 multi-cópias		
		- Funciona com 4 pilhas alcalinas "AAA" (não inclusas)		

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			ui 03 fita inicial "M" (4 metros) preto branco		
00002	000018388	COM	PUTADOR - I (COMPLETO) 1) Processor	50	UN
			Velocidade do Clock: 3GHz~4,4GHz		
			Núcleos: 4		
			Cache: 8MB		
			Gráfico do Processador		
		2)	Memória		
			Quantidade: 2 x 4GB (Total: 8GB)		
		4GB	Capacidade de Armazenamento:		
			Velocidade: 1600MHz		
			Arquitetura: DDR3		
		3)	ARMAZENAMENTO:		
		S	SD 240GB		
		4)	Gravadora de DVD		
		6)	Placa Mãe		
		- Nún 240 P	nero Máximo de Memórias: 4 Slots x inos		
		- Mer super	mória Padrão: DDR4 2400 MHz ou ior.		
		- Máx	imo de Memória Suportado: 32GB		
		- Nº d	e Canais de Memória: Dual		
		Slots	de Expansão:		
		- 1 x S	Slot PCI Express 3.0 x16		
		- 1 x S	Slot PCI Express 2.0 x16 (x4 mode)		
		- 1 x S	Slot PCI Express 2.0 x1		
		- 1 x S	Slot PCI		

# **美**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

incitacao@santanadavargem.mg.gov.br	
Armazenamento:	
- 2 x SATA-II 3.0 Gb/s port(s)	
- 4 x SATA-III 6.0 Gb/s port(s)	
Rede:	
- GBE LAN Realtek chip (10/100/1000 Mbit)	
Audio	
USB:	
- 2 x USB 3.0 (portas traseiras)	
- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)	
- 4 x USB 2.0 (portas traseiras)	
- 4 x USB 2.0 (via conectores internos)	
7) Gabinete	
" Modelo: Black Piano	
" Refrigeração Lateral: sim	
" Cooler Lateral auxiliar:sim	
" Painel Frontal com entrada USb e audio	
8) Fonte ATX com potência Real	
" Padrão: ATX	
" Potência: 500W Reais	
" Cabos com malha (sleeve) de proteção	
" Botão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor de Voltagem	
" Alimentação: Bivolt (manual)	
" Padrão: ATX Versão 2.01	
II Filiparia Mérica a 700/	

Eficiência: Máxima: 70%

# 美

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

"	Refrigeração: 1 Cooler 14cm
"	Cabos:
- 1 x 2	20+4 pinos (com Sleeve)
- 1 x 6	3+2 pinos PCI Express
- 1 x 8	B Pinos (4+4 placa mãe)
- 2 x N	Molex
- 1 x F	Floppy
- 3 x S	Sata
9)	Placa de Vídeo 1 Gb off board
10)	01 Cooler para processador
11)	01 Cooler auxiliar
-	Gabinete 4 baias com as dimensões imadas 41cm de altura, 17 de largura le profundidade.
13)	Estabilizador 1000 VA
14)	Kit na cor Preta
15)	1 Ano de Garantia
16)	Caixas de Som
17)	Teclado
18)	Mouse
19) 18,5"d	Monitor de Led Widescreen com:
Resol	ução Máxima 1366x768
Pixel I	Pitch 0,3mm (H) x 0,3mm (V)
Brilho	200cd/m <sup>2</sup>
Contra	aste DFC 600:1
Ângul	o de Visão 90° / 65°
Tempo	o de resposta 5ms



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

		Pedestal incluso Sim		
		Conexões 1 HDMI e 1 D-SUB		
		Cor do Produto Preto		
		Voltagem Bivolt		
		Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 35,3x44,7x18,9cm		
		Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP 14,4x50,7x33,1cm		
		Peso líq. aproximado do produto (kg) 2,4kg		
		* Windows 10 Pro 64 bits		
		- FPP ou ESD		
		- Caixa ou arquivo digital		
		- Cartão de ativação ou chave de validação		
		- Vitalícia		
		- Não vinculada ao hardware		
00003	000000118	COMPUTADOR - II " Processador 3.3 GHz	40	UN
		" Memória RAM 4 GB		
		" Tamanho do monitor 18,5"		
		" Unidade óptica Gravador de DVD/CD		
		" Leitor de cartão SD, MMC, Memory Stick		
		" Slots de memória: 2x DIMM DDR3		
		" Velocidade do Gravador: CD 48x e DVD 16x		
		" Áudio de alta definição integrado, com suporte a 5.1 canais		
		" Alto-falantes estéreo		

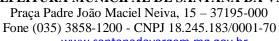


Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

 $\frac{www.santanadavargem.mg.gov.br}{licitacao@santanadavargem.mg.gov.br}$ 

"	Slots	PCI	Express	x1	е	PCI
Expre	ss x16					

- " Tela LCD Widescreen com resolução 1366 x 768
- " Expansão da memória até 8 GB
- " Tipo de memória DDR4 2400 ou superior
- " Armazenamento SSD 240 GB.
- " Chipset
- Portas USB frontais 2
- " Portas USB traseiras 4
- " Rede 10/100
- " Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, RJ45
- " Placa de vídeo Integrada
- ' Placa de som Integrada
- ' Cor Preto
- ' Tensão/Voltagem Bivolt
- " Conteúdo da embalagem
- -Computador
- Monitor
- Teclado
- Mouse
- Cabos
- Manuais
- " Garantia 12 meses
- " Estabilizador 300Va
- \* Windows 10 Pro 64 bits



www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

		<ul> <li>- FPP ou ESD</li> <li>- Caixa ou arquivo digital</li> <li>- Cartão de ativação ou chave de validação</li> <li>- Vitalícia</li> <li>- Não vinculada ao hardware</li> </ul>		
00004	000000082	COMPUTADOR - III (SERVIDOR) Processador - Velocidade do Clock: 3GHz	5	UN
		- Núcleos: 4		
		- Cache: 8MB I3		
		Memória		
		Quantidade: 16 GB		
		- Arquitetura: DDR4		
		Disco Rígido (HD)  - Capacidade de Armazenamento: 2 TB - 2 discos de 1TB funcionando em raid 1		
		- Velocidade de rotação: 7200 RPM		
		- Interface: Serial ATA III 6.0 Gb/s		
		- Buffer: 16 MB Cache		
		Unidade Óptica		
		- DVD-RW		
		Placa Mãe		
		Memória:		
		- Número Máximo de Memórias: 6 Slots × 240 Pinos		
		- Memória Padrão: DDR4 2400MHz ou superior.		

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

interest of the second
- Máximo de Memória Suportado: 32GB
- Nº de Canais de Memória: Dual
Slots de Expansão:
- 1 x Slot PCI Express 2.0 x16
- 2 x Slot PCI Express 2.0 x8
- 1 x Slot PCI Express 1.0 x8
- 1 x Slot PCI Express 1.0 x4
Armazenamento:
- 6 x SATA-II 2.0 Gb/s port(s)
- Suport p/ Raid 0, 1, 5, 10
Rede:
- 2 x Gigabit LAN Intel 82574L (10/100/1000 Mbit)
Audio:
- Não
USB:
- 4 x USB traseiras
- 2 x USB (via conectores internos)
- 2 portas USB frontais
Gabinete
- Gabinete 3U
- Formato Rack para encaixe em rack 19"
- Cor preta
- Cooler auxiliar na parte frontal do gabinete
Fonte ATX com potência Real

Padrão: ATX



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

		Potência: 500W Reais		
		Cabos com malha (sleeve) de proteção		
		Botão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor de Voltagem		
		Alimentação: Bivolt (manual)		
		Padrão: ATX Versão 2.01		
		Eficiência: Máxima: 70%		
		Refrigeração: 1 Cooler 14cm		
		Cabos:		
		- 1 x 20+4 pinos (com Sleeve)		
		- 1 x 6+2 pinos PCI Express		
		- 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe)		
		- 2 x Molex		
		- 1 x Floppy		
		- 3 x Sata		
		Garantia 12 meses		
		* Windows 10 Pro 64 bits		
		- FPP ou ESD		
		- Caixa ou arquivo digital		
		- Cartão de ativação ou chave de validação		
		- Vitalícia		
		- Não vinculada ao hardware		
00005	000022997	COMPUTADOR I nteudo da embalagem 1 cpu, 01 manual, 01 cd com drivers, 01 mouse, 01 teclado e 01 monitor 19.5"	20	UN
		garantia de 12 meses a partir da data de recebimento		

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

		cor preto		
		fonte no mínimo 500 watts		
		ssd 240GB		
		Placa de video offboad 1gb		
		suporte para CPU com rodas		
		leitor de cartão de memoria		
		coller auxiliar		
		gabinete 4 baias gravadora.		
		gravadora de DVD.		
		*Windows 10 Pro 64bits		
		- FPP ou ESD		
		- Caixa ou arquivo digital		
		- Cartão de ativação ou chave de validação		
		- Vitalícia		
		- Não vinculada ao hardware		
00006	000020891	COPIADORA / IMPRESSORA CICLO MENSAL 100.000 COPIAS "Funções Impressão, Digitalização e Cópia	15	UN
		" Processador600MHz		
		" Memória256MB		
		" Drive Flash Interno de 4GB		
		" ConexãoInterface USB 2.0 e Ethernet		
		" Consumo de Energia700W (ativa), 10W (em espera), 1.1W (hibernação)		
		" Ciclo MensalAté 100.000 páginas		
		" Painel de ControleLCD		
		" Velocidade de ImpressãoVelocidade		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

		Preto e Branco: 40 páginas por minuto A4	
		" Impressão Duplex	
		" Sistema Operacional Compatível	
		" Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2008 R2, Windows 2008, Windows 2003, Mac OS X 10.5.1, 10.8, Diversos Linux, Unix	
		" Redução/Ampliação Cópia25 a 400% (vidro de digitalização e ADF)	
		" Multi Cópia1 - 99 páginas	
		" Cópia Duplex	
		" Resolução da Cópia600 x 600dpi	
		" Tamanho vidro do ScannerA4	
		" Resolução do Scanner1200 x 1200dpi	
		" Destinação do ScannerCliente (PC), E-mail, FTP, SMB e USB	
		" Capacidade da Bandeja de Papel	
		" Bandeja Padrão: 250 folhas	
		" Garantia total de 1 ano	
00007	000023001	COPIADORA CICLO MENSAL 250000 " 10 FunçõesImprimir, copiar, digitalizar	UN
		" TelaTouchScreen LCD WVGA 7" Colorida	
		" Velocidade de Impressão	
		" Normal: A4: Até 53 ppm   Carta: Até 55 ppm	
		" Duplex: A4: Até 48 ppm   Carta: Até 50 ppm	
		" Resolução1200x1200dpi	
		" Velocidade de CópiaA4: Até 53 cpm	
		" Taxa de Zoom	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ĺ		1
"	Mesa Plana: 25 - 400%	
"	ADF: 25 - 200%	
II .	Resolução de Cópia	
"	600x600dpi	
"	Cópia Duplex	
"	Cópias Múltiplas1 - 999 páginas	
"	Velocidade de Digitalização	
" 55 ipm	Monocromática: A4: 53 ipm / Carta:	
"	Colorido: A4: 25 ipm / Carta: 25 ipm	
"	Tamanho Vidro do Scanner	
"	Ofício	
"	Método	
" DADF	Digitalizador de mesa colorido ou	
"	Digitalização Duplex Sim	
"	ResoluçãoÓtica: 600x600dpi	
"	Avançado: 4800x4800dpi	
"	Bandeja Padrão: 520 folhas	
"	Bandeja Multiuso: 100 folhas	
"	Capacidade ADF: 100 folhas	
Perfura	Tipos de MídiaComum, Grosso, Envelopes, Cartolina, Cartão, Arquivo, ado, Pré-impresso, Reciclado, parência, Timbrado, Colorido	
" multius	Tamanho da Mídia (bandeja so)	
"	Mínimo: 9,8 x 14,8cm	
II	Máximo: 21,6 x 35,6cm	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

		"	ConexãoUSB 2.0		
		"	Ethernet 10/100/1000 Base TX		
		"			
			Memória Padrão: 256 MB		
		"	Sistema Operacional Compatível		
		7/8/10	Windows 2000/XP/2003/2008/Vista/		
		"	Ciclo de Trabalho Mensal Suportado		
		"	Até 250.000 páginas		
		"	Consumo de Energia		
		"	Modo Normal: menos de 750 W		
		" menos	Modo de Economia de Energia: de 25 W		
		"	Modo de Espera: menos de 120 W		
		"	Garantia		
		" fabrica	1 ano de garantia para defeito de ção		
		" Rendir	Unidade de Imagem com nento aprox. 80.000 páginas		
		"	Cabo USB		
		"	CD Do Software		
		"	Voltagem110V		
80000	000023000		ADORA IMPRESSORA CICLO AL 10.000 CÓPIAS	15	UN
		"	Voltagem: 110v		
		" Preto e	Saída da primeira página (pronta): e m apenas 7,3 segundos		
		" A4): At	Ciclo de produtividade (mensal, é 10.000 páginas		
		"	Tecnologia de impressão: Laser		
		11	Qualidade de impressão a preto		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

		(óptimo): Até 600 x 600 ppp,		
		" Velocidade do processador: 600 MHz		
		" Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo).		
		" Compatível com Windows 7/8/10		
		" Memória: 256mb		
		" Alimentação: Tensão de entrada: 110V CA (+/- 10%), 50/60 Hz, 2,8 A		
		" Entrada para manuseamento do papel, padrão: bandeja de entrada para 150 folhas		
		" Saída para manuseamento de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas		
		" Capacidade máxima de saída (folhas): Até 100 folhas		
		" Dimensões mínimas (L x P x A): 398 x 288 x 231,1 mm		
		" Dimensões máximas (L x P x A): 398 x 482 x 387,9 mm		
		" Peso: 6,8 kg		
		" Peso da embalagem: 9,1 kg		
00009	000018639	" Garantia Total de 1 ano CPU COMPLETA 1) Processor	10	UN
		" Velocidade do Clock: 3GHz~4,4GHz		
		" Núcleos: 4		
		" Cache: 8MB		
		" Gráfico do Processador		
		2) Memória		
		" Quantidade: 2 x 4GB (Total: 8GB)		
		" Capacidade de Armazenamento:		

# ¥ ¥

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

4GB					
II .	Velocidade: 1600MHz				
II .	Arquitetura: DDR3				
3)	Disco Rígido (HD)				
" 1TB	Capacidade de Armazenamento:				
II .	Velocidade de rotação: 7200 RPM				
"	Interface: Serial ATA III 6.0 Gb/s				
"	Buffer: 16 MB Cache				
4)	Gravadora de DVD				
5)	Leitor de Cartão SD				
6)	Placa Mãe				
- Núm 240 P	nero Máximo de Memórias: 4 Slots x inos				
- Men MHz	nória Padrão: DDR3 1600/1333/1066				
- Máxi	imo de Memória Suportado: 32GB				
- Nº d	e Canais de Memória: Dual				
Slots	de Expansão:				
- 1 x S	Slot PCI Express 3.0 x16				
- 1 x S	Slot PCI Express 2.0 x16 (x4 mode)				
- 1 x S	Slot PCI Express 2.0 x1				
- 1 x S	Slot PCI				
Armaz	zenamento:				
- 2 x S	- 2 x SATA-II 3.0 Gb/s port(s)				
- 4 x S	- 4 x SATA-III 6.0 Gb/s port(s)				
	Rede:				
- GBE	ELAN Realtek chip (10/100/1000 Mbit)				

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

i	
	Audio
	USB:
	- 2 x USB 3.0 (portas traseiras)
	- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)
	- 4 x USB 2.0 (portas traseiras)
	- 4 x USB 2.0 (via conectores internos)
	7) Gabinete
	" Modelo: Black Piano
	" Refrigeração Lateral: sim
	" Cooler Lateral auxiliar:sim
	" Painel Frontal com entrada USB e audio
	8) Fonte ATX
	" Padrão: ATX (70%)
	" Potência: 500W
	" Cabos com malha (sleeve) de proteção
	" Botão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor de Voltagem
	" Alimentação: Bivolt (manual)
	" Padrão: ATX Versão 2.01
	" Eficiência: Máxima: 70%
	" Refrigeração: 1 Cooler 14cm
	" Cabos:
	- 1 x 20+4 pinos (com Sleeve)
	- 1 x 6+2 pinos PCI Express
	- 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe)



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		- 2 x Molex		
		- 1 x Floppy		
		- 3 x Sata		
		9) Placa de Vídeo 1 Gb off board		
		10) 01 Cooler para processador		
		11) 01 Cooler auxiliar		
		12) Gabinete 4 baias com as dimensões aproximadas 41cm de altura, 17 de largura e 43 de profundidade.		
		13) Estabilizador 1000 VA		
		14) Kit na cor Preta		
		15) 1 Ano de Garantia		
		16) Caixas de Som		
		17) Teclado		
		18) Mouse		
00010	000020394	FRAGMENTADORA DE PAPEL automática, cesto com capacidade aproximada de 28 litros, fragmentação de no mínimo 15 folhas A4 75g, com sensor de segurança. Peso aproximado de 10kg. abertura para inserção do material a ser fragmentado com largura mínima de 220mm. Com capacidade para fragmentar papel, cartão de banco e CD/DVD, Abertura frontal do cesto. Deve possuir 4 rodas para facilitar a movimentação. No padrão internacional DIN 32757-1 nivel 5 em segurança com tipo de corte em particulas.		UN
00011	000012304	GABINETE 3U PARA RACK Gabinete 3U para rack 19" Da marca Nilko	5	UN
00012	000023005	GUILHOTINA com no minimo as seguintes especificações:  Manual	3	UN
		" Máquina: 51 x 54 x 47 cm		
		" Área de trabalho: 35 x 34 cm		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		" Extensão de corte: 34 cm		
		" Capacidade de corte: 180 folhas		
		" Peso aproximado: 23,500 kg		
		" Garantia total de 1 ano		
00013	000001435	IMPRESSORA JATO DE TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA A3 COM SISTEMA CONTINOU DE TINTA		UN
		" Tecnologia de injeção de tinta de 4 cores (CMYK)		
		" Resolução máxima de impressão:Até 5760 x 1440 dpi		
		" Área máxima de impressão:32,9 x 111 cm (12,95" x 44")		
		" Velocidade de impressão:Preto 30 ppm e colorido 17 ppm		
		" Compatível com Windows 7/8/10		
		" Garantia Total de 1 ano, sem limite de cópias		
		" Conexão USB - cabo incluso		
		" 2 embalagens de tinta preta		
		" 1 embalagem de tinta colorida ciano		
		" 1 embalagem de tinta colorida magenta		
		" 1 embalagem de tinta colorida amarelo		
		" Voltagem: 110V		
00014	000023006	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA 4 CORES		UN
		" Conexões: usb		
		" Velocidade de Impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores		
	1	<u> </u>	1	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		" Resolução máxima da Impressão: 5760x1440 dpi		
		" Capacidade da bandeja: 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída		
		" Compatível com Windows 7/8/10		
		" Voltagem: 110V		
		" Garantia Total de 1 ano sem limite de cópias		
00015	000023007	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA (6 CORES) " Tecnologia de impressão 6 cores;	3	UN
		" Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 1,5 picolitros;		
		" Área máxima de impressão: 21,6 x 111 cm (8,5" x 44");		
		" Velocidade de impressão ISO: Fotografia em cor de 10 x 15 cm 12 s3 Preto 5,1 ISO ppm e Ciano 5,0 ISO ppm (A4);		
		" Suporte de Papel: Folhas individuais 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, oficio (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5;		
		" Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis Epson, papel sulfite / comum e papéis fotográficos para jato de tinta		
		" Tipos de envelope: N.º 10, DL, C6, C4;		
		" Capacidade de entrada de papel: 120 folhas		
		" Compatível com Windows 7/8/10		
		" Voltagem: 110V		
		" 1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano claro, magenta, magenta claro e amarelo);		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		" Cabo de alimentação;		
		" Bandeja para CD/DVD;		
		" Cabo USB;		
		" Garantia Total de 1 ano sem limite de cópias		
00016	000023008	IMPRESSORA LASER COLORIDA " Velocidade da impressão em preto: Normal:Até 16 ppm	3	UN
		" Velocidade da impressão colorida: Normal:Até 4 ppm		
		" Primeira página impressa (pronto): Preto:Até 15,5 segundos / Colorido:27,5 segundos		
		" Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi		
		" Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 600 x 600 dpi		
		" Ciclo de serviço (mensal, carta): Até 15.000 páginas		
		" Ciclo de serviço (mensal, A4): Até 15.000 páginas		
		" Volume mensal de páginas recomendado: 200 até 850		
		" Tecnologia de impressão: Laser a cores de 4 passos		
00017	000010513	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA  " Velocidade em preto 20ppm	20	UN
		" Resolução máxima em preto 600 x 600 dpi		
		" Ciclo mensal de trabalho 10.000 páginas		
		" Capacidade da bandeja aproximadamente 100 folhas		
		" Tipo do Papel para Impressão A4, A5, Carta, Ofício, Executive,		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		Folio, Oficio, ISO B5, JIS B5, Envelope (Monarch/Com10/DL/C5), Customizado - Tamanho Máximo (Customizado): 76 x 127mm (3"" x 5"") - Tamanho Máximo (Customizado): 216 x 356mm (8.5"" x 14"")  " Compatível com Windows 7/8/10  " Conteúdo da Embalagem: Cartucho de Toner Preto; Cabo de Energia; Cd; Guia de Instalação Rápida; Cabo USB  " Voltagem 110V  " Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 17,8x33,1x21,5cm		
00018	000001436	IMPRESSORA MATRICIAL "Tecnologia de impressão:	4	UN
		" Matriz de pontos de impacto serial, 9 agulhas		
		" Velocidade de impressão:		
		" Rascunho ultrarrápido: 680 cps (12 cpi) / 556 cps (10 cpi)		
		" Rascunho em alta velocidade: 559 cps (10 cpi)		
		" Rascunho: 419 cps (10 cpi)		
		" Qualidade carta: 104 cps (10 cpi)		
		" Direção de impressão:		
		" Busca lógica bidirecional para impressão de texto e gráficos. A impressão unidirecional de texto ou gráficos pode ser selecionada usando comandos do software.		
		" Caracteres e linhas:		
		" Conjuntos de caractere:		
		" 13 tabelas de caracteres / 13 conjuntos de caracteres internacionais		
		" Fontes residentes bitmap:		
		" Rascunho ultrarrápido: 10, 12 cpi		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

00019	20023000	" Rascunho em alta velocidade: 10, 12, 15, 17, 20 cpi " Rascunho: 10, 12, 15, 17, 20 cpi " NLQ (Roman / SansSerif): 10, 12, 15, 17, 20 cpi, proporcional " Fontes de código de barra: " EAN-13, EAN-8, Intercalado 2 de 5, UPC-A, UPC-E, Code 39, Code 128, POSTNET, Codabar (NW-7), Industrial 2 de 5, Matrix 2 de 5	10	LINI
00019 00	00023009	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA WIRELES " Impressora Laser Monocromática " Velocidade em preto 20ppm " Resolução máxima em preto 600 x 600 dpi " Ciclo mensal de trabalho 10.000 páginas " Capacidade da bandeja aproximadamente 100 folhas " Tipo do Papel para Impressão A4, A5, Carta, Ofício, Executive, Folio, Ofício, ISO B5, JIS B5, Envelope (Monarch/Com10/DL/C5), Customizado - Tamanho Máximo (Customizado) : 76 x 127mm (3"" x 5"") - Tamanho Máximo (Customizado): 216 x 356mm (8.5"" x 14"") " Sistema Operacional: Window10(32/64bit) Window8(32/64bit) / Window8.1(32/64bit) Window87(32/64bit) / 2000/XP(32/64bit) / 2003(32/64bit) / " Conteúdo da Embalagem: Cartucho de Toner Preto; Cabo de Energia; Cd; Guia de Instalação Rápida; Cabo USB " Voltagem 110V " Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 17,8x33,1x21,5cm	10	UN



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

00020	000024378	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA DUPLEX " Alimentação 100V	10	UN
		" Conectividade USB		
		" Compatível com Windows 7/8/10		
		" Frente e verso automático		
		" Velocidade de impressão aproximada: 25 ppm		
		" Ciclo mensal: 15.000		
		" Tamanho do papel A4, Carta		
		" Cabo de alimentação		
		" Cabo USB		
		" Cartucho de toner preto		
00021	000005185	" Bandeja de entrada: 100 folhas IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL Laser tanque de toner	15	UN
		Tecnologia de impressão a laser		
		impressão frente e verso manual ( fornecimento suporte de driver )		
		resolução de impressão otimizada ate 600x600x2 dpi		
		ciclo de trabalho mensal até 20.000 paginas.		
		capacidade de entrada 150 folhas		
		capacidade de saida 100 folhas		
		definições de copiadora numeros de copias ate 99		
		configurações de redução/ampliação de copia 25 ate 400%		
		resolução ate 600x600 dpi (mesa)		
		resolução de digitalização, hardware ate 600 ppi		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		niveis da escala de cinza 256	
		profundidade de bits 24 bits	
		tamanho maximo da digitalização de mesa (sistema métrico) 216x297mm	
		portas hi-speed USB 2.0	
		tampor de imagens preto original	
		1 ano.	
00022	000020546	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 10 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM ADF	UN
		" Funções Impressão, cópia, scanner, fax	
		" Velocidade de impressão a preto: 18 ppm	
		" Ciclo de trabalho mensal: 8000 páginas	
		" Tecnologia de impressão Laser	
		" Formatos de suporte suportados A4	
		" Velocidade do processador 400 MHz	
		" Memória de série 64 MB	
		" Tipo de digitalização Base plana, ADF (apenas digitalização de lado único)	
		" Resolução óptica de digitalização Até 1200 ppp	
		" Dimensão da digitalização plana (máxima) 216 x 297 mm	
		" Dimensão da digitalização ADF (máxima) 216 x 356 mm	
		" Qualidade de digitalização preto (normal) Até 6 ppm	
		" Resolução de cópia (texto a preto) Até 600 x 400 ppp	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

		" Resolução de cópia (gráficos e texto a cores) Até 600 x 400 ppp	
		" Dimensionamento da copiadora 25 até 400%	
		" Máximo de cópias Até 99 cópias	
		" Conectividade de série Porta USB 2.0	
		" Sistemas operativos compatíveis Windows 7/8/10	
		" Dimensões do produto (L x P x A) 435 x 265 x 306 mm	
		" Peso do produto 8,3 kg	
		" Consumo de energia (activo) 375 Watts	
		" Consumo de energia (em espera) 4.7 watts	
		" Consumo de energia (suspensão) 2 watts (Auto-Off)	
		" Consumo de energia (desligado manualmente) 2 Watts	
		" Consumo de energia (desligado manualmente) 0,3 Watts	
		" Cabo incluído	
		" Garantia 1 ano	
00023	000023011	KIT COMPLETO COMPOSTO POJR 3 TERMINAL CENTRAL PABX E PLACAS DE COMUNICAÇ KIT COMPLETO COMPOSTO POR TERMINAL, CENTRAL DE PABX E PLACAS DE COMUNICAÇÃO COM PABX 4 linhas e 20 ramais	UN
		Principais facilidades:	
		o Identificador de chamadas #	
		o Chamada de emergência	
		o Monitoração de ambiente	
	1		

# \*\*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

o Música de espera (interna e externa)	
o Porteiro eletrônico #	
o Intercalação	
o Acionamento externo #	
o Toque geral	
o Transferência	
o Consulta	
o Despertador #	
o Desvios de chamadas	
o Não perturbe	
o Hotline (interna e externa)	
o Senha para os ramais	
o Cadeado	
o Ramal econômico #	
o Bloqueio de ligações locais, DDD, DDI e celular	
o Bilhetagem	
o Bloqueio de ligações a cobrar	
o Atendimento automático #	
o Captura	
o Agenda coletiva	
o Agenda individual	
o Siga-me	
o Rechamada à última ligação dirigida ao seu ramal (pega-trote)	
o Rechamada interna	
o Rechamada externa #	

# \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ma)	licitacao@santanadavargem.mg.gov.br	
	o Chefe-secretária	
	o Serviço noturno	
	o Grupos de ramais	
	o Conferência	
	o Retenção de chamadas	
	o Estacionamento de chamadas	
	o Programação via PC #	
	o Pêndulo	
	o Acesso às facilidades CPA	
	o Rota de menor custo #	
	o Programação remota via telefone MF	
	o Tarifação #	
	o Análise de cifras e prefixos	
	o Placa Ramal Balanceada #	
	# Acessórios	
	Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone)	
	Alimentação AC 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz	
	Dimensões 215 x 223 x 54 mm	
	Na falta de energia: linhas 1 e 2 acopladas automaticamente aos ramais 20 e 21	
	Potência máxima 24 W	
	Proteção de programação: através de uma pilha Ni / Cd de 3,6 V - recarregável	
	Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede	
	Incluso todas as placas de Comunicação	

para a comunicação de todos os ramais

# \*\*\*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15-37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

entre a central e o	
terminal.	
Sinalização decádica ou multifrequencial	
Terminal Inteligente	
Principais facilidades:	
o Display (2x16)	
o Viva-voz	
o Teclas para navegação no display e menus	
o 25 teclas programáveis com sinalização através de LEDs	
o Tecla com sinalização (LED) para viva- voz	
o Tecla com sinalização (LED) para correio de voz	
o Tecla com sinalização (LED) para sigilo	
o Tecla Flash	
o Tecla Chamadas	
o Tecla Apagar	
o Tecla Desvio	
o Tecla Pêndulo/Não Perturbe	
o Tecla Agenda	
o Tecla Reter	
o Tecla #/Rechama	
Outras facilidades:	
o Ajuste do volume de recepção do vivavoz e monofone	
o Ajuste do volume da campainha	
o Campainhas programáveis	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		o Ajuste do contraste do display	
		o Trava de teclado para limpeza do terminal (eletrônica)	
		o Operação com fone de cabeça	
		o Avisos sonoros (bips) de alerta	
		o Agenda de números telefônicos	
		o Consulta a ligações não atendidas e atendidas	
		o Lembrete	
		o Mensagens de aviso	
		o Programação das facilidades do PABX	
00024	000005460	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.	UN
00025	000023028	MODULO DE BATERIA PARA NOBREAK SMS SENOIDAL 1.4 KVA " Tensão Nominal/Capacidade do Conjunto:	UN

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		48VDC/34Ah	
		" Tipo de Bateria: Seladas.	
		" Número de Bateria(s): Oito.	
		" Cabo com conector de engate rápido: Sim.	
		" Rodízios deslizantes: Sim.	
		" Altura x Largura x Profundidade [mm]: 363 x 190 x 575.	
		" Peso bruto [kg]: 58,9.	
		" Comprimento do cabo [mm]: 900mm +/- 50mm.	
00026	000023014	MONITOR 21,5" " Tipo de Monitor: LED 15	UN
		" Tamanho da tela :21.5"	
		" Resolução Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz	
		" Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm	
		" Brilho: 250 cd/m²	
		" Contraste: 3000:1 (típica)	
		" Tempo de resposta: 12 ms cinza a cinza	
		" Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA	
		" Cor do Produto: Preto	
		" Voltagem: Bivolt	
		" Garantia: 12 meses	
00027	000004293	MONITOR DE 15" " Polegadas 15,6" 15	UN
		" Formato da tela: Widescreen 16:9.	
		" Resolução: 1366x768@60Hz	
		" Ângulo de visão:80°/40°	
		" Brilho 200cd/m².	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15-37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

" Contraste: 500:1.  " Tempo de resposta 16ms.  " Garantia de 1 Ano  00028	
" Garantia de 1 Ano  00028   000022142   MONITOR DE 18,5" "Tipo de Monitor: LED   20   UN  " Tamanho da tela: 18,5"  " Resolução Máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz	
00028   000022142   MONITOR DE 18,5" "Tipo de Monitor: LED   20	
" Tamanho da tela: 18,5"  " Resolução Máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz	
" Resolução Máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz	
60 Hz	
" Pixel Pitch: 0,3 mm	
" Brilho: 200 cd/m2	
" Contraste: 10.000.000:1 (Relação de Contraste Dinâmico)	
" Ângulo de Visão: 90º horizontal / 65º vertical	
" Garantia: 12 meses	
" Cor do Produto: Preto	
" Voltagem: Bivolt	
00029 000016800 MONITOR DE 21,5 " Com no mínimo as seguintes especificações: " Tipo de Monitor: LED	
" Tamanho da tela :21.5"	
" Resolução Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz	
" Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm	
" Brilho: 250 cd/m²	
" Contraste: 3000:1 (típica)	
" Tempo de resposta: 12 ms cinza a cinza	
" Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA	
" Cor do Produto: Preto	

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		" Voltagem: Bivolt	
		" Garantia: 12 meses	
00030	000023015	MULTIMETRO DIGITAL - Display: 3 ½ 2 Dígitos (2000 Contagens)	UN
		- Indicação De Sobrefaixa: Mostra Apenas O Dígito Mais Significativo (1)	
		- Seleção De Faixa Manual Com 7 Funções	
		- Medidas De Tensão Ac/Dc, Corrente Dc E Resistência	
		- Teste De Hfe, Diodo E Continuidade	
		- Mudança De Faixa: Manual	
		- Indicador De Bateria Fraca: Símbolo De Bateria É Mostrado No Display	
		- Ambiente De Operação: 0°C A 40°C, Rh Tensão Dc	
		- Faixa: 200mv, 2000mv, 20v, 200v, 600v	
		- Precisão: 200mv ± (0.5+5d) 2000mv ~ 600v ± (0.8+5d)	
		- Resolução: 100µV, 1mv, 10mv, 100mv, 1v	
		- Impedância De Entrada: 1moahms	
		- Proteção De Sobrecarga: 600v Dc / Ac Rms	
		Corrente Dc	
		- Faixa: 200μA, 2000μA, 20ma, 200ma, 10a	
		- Precisão: 200µA ~ 20ma ± (1.0+5d). 200ma ± (1.2+5d). 10a ± (2.0+5d)	
		- Resolução: 0.1μA, 1μA, 10μA, 100μA, 10ma	
		- Proteção De Sobrecarga: Fusível De 0.25a/250v Para Entrada Ma, Sem Fusível Para Entrada 10a (10a Máximo Por 10 Segundos)	
		Tensão Ac	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

		- Faixa: 200v, 600v		
		- Precisão: 200v ~ 600v ± (1.2+10d)		
		- Resolução: 100mv, 1v		
		- Impedância De Entrada: 500koahms		
		- Resposta Em Freqüência: 40hz A 400hz		
		- Proteção De Sobrecarga: 600v Dc / Ac Rms		
		Resistência		
		- Faixas: 200oahms, 2000oahms, 20koahms, 200koahms, 2000koahms		
		- Precisão: 2000ahms ± (1.0+5d). 2000 ~ 200koahms ± (0.8+5d). 2000koahms ± (1.2+5d)		
		- Resolução: 0.1oahms, 1oahms, 10oahms, 100oahms, 1koahms		
		- Tensão De Circuito Aberto: Teste De Transistor		
		- Faixa: 1 A 1000		
		- Tipo: Npn / Pnp		
		- Corrente De Base: Aprox. 10µA Dc		
		- Tensão Vce: 2.8v Dc		
		Teste De Diodo		
		- Faixa: Diodo		
		- Corrente De Teste: 1ma		
		- Tensão De Teste: 2.8v Dc (Máximo)		
		- Proteção De Sobrecarga: 250v Dc / Ac Rms		
00031	000023595	NOBREAK 2200VA " Tensão: bivolt automático, monovolt 115V	3	UN
		" Tomadas: 8 tomadas padrão NBR 14136 (20A).		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

das baterias se  "Kit trilhe incluso."  "Comun RS232 e USB A-B).  "Expans conexão de ate  "Sinaliza potência cons bateria, cond alarmes de adv  NOBREAK 60 entrada 115/12  - Filtro de linha  - Estabilizador regulação  - Forma de on (retangular PW  - DC Start (mesmo na aus desnecessário preservando a  - Autodiagnós quando a bate  - Recarga aut estágios, mesr	OOVA - Modelo monovolt:  OOVA - Modelo monovolt:  OVA e saída 115V  Interno com 4 estágios de da senoidal por aproximação (M)  Opossibilita ligar o nobreak ência de rede elétrica)  OVER: evita o consumo da carga da bateria, sua vida útil  Ostico de bateria: informa ria precisa ser substituída  Omática das baterias em 4 mo com o nobreak desligado  OUTA TONO Charger: possibilita	10	UN
--	---	----	----



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno

- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal
- Interativo regulação on-line
- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL)
- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares)
- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações
- Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações
- Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento
- Porta fusível externo com unidade reserva

# Proteção:

- Sobreaquecimento no transformador
- Potência excedida
- Descarga total da bateria
- Curto-circuito no inversor
- Surtos de tensão entre fase e neutro
- Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

00033	000023017	NOBREAK SENODIAL NOBREAK SENOIDAL1400 Va	10	UN
		" Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo)		
		" Tensão: entrada 220 V~ com saída 220V~		
		" Tomadas: 5 (modelo 1400 VA) no padrão NBR 14136		
		" Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede)		
		" Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva		
		" Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia compatível com módulo SMS		
00034	000019769	NOBREAK SENOIDAL NOBREAK SENOIDAL1400 Va	10	UN
		" Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo)		
		" Tensão: entrada 115V com saída 115V~		
		" Tomadas: 5 (modelo 1400 VA) no padrão NBR 14136		
		" Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede)		
		" Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva		
		" Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia compatível com módulo SMS		
00035	000009414	NOTEBOOK com as seguintes especificações:	10	UN
		" Cor: Preto		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br
" Polegadas da Tela: 15.6"
" Processador: Intel Core i5 ou equivalente com cache de 3M e 2.5 GHz
" Chipset integrado ao processador
" Memória RAM4GB
" HD 1TB
" Placa de Som
" Placa de Vídeo
" Placa de Rede: RJ45 e wifi
" Leitor DVD
" Conexões: USB e HDMI
" Leitor de Cartão SD, SDHC, SDXC
" Com teclado numérico
" Fonte de Alimentação Bivolt
" Garantia: 12 Meses
" Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 2,3x38x26cm
" Peso líq. aproximado do produto (kg) 2,3Kg
" Maleta para transporte na cor preta, com alça de mão e ombro, forrada, resistente a agua, bolso frontal, garantia 12 meses
* Windows 10 Pro 64 bits
- FPP ou ESD
- Caixa ou arquivo digital
- Cartão de ativação ou chave de validação

- Vitalícia

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		- Não vinculada ao hardware	
00036	000009414	NOTEBOOK com no minimo as seguintes especificações: Processador intel@ core i5 -7200 u 2.5 - 3.2 GHz ou equivalente.	UN
		Memoria 8 gb 2x4 tipo ddr4 frequencia 2133 MHz expansível até 20 gb 1 slot no total.	
		Áudio dois alto - falantes estéreo	
		Armazenamento 1TB HD 5400 RPM	
		Tela 15.6 Led HD c/ antirreflexo resolução 1366 x 768	
		Placa de Video Integrada ao processador	
		Interfaces 1 porta UBS 3.0 energizada	
		2 portas USB 2.0	
		1 porta USB 3.1 tipo - C 1º geração	
		1 saída HDMI com suporte HDCP	
		1 leitor de cartão SD	
		Bateria até 7 horas de uso	
		Leitor de cartões leitor de cartão SD	
		Webcam HD com HDR - Acer Crystal Eye resolução de 1280 x 720	
		Rede Wireless padrão 802.11b/g/n/ac	
		Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm	
		Maleta de couro na cor preta para transporte.	
		* Windows 10 Pro 64 bits	
		- FPP ou ESD	
		- Caixa ou arquivo digital	
		- Cartão de ativação ou chave de validação	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		- Vitalícia - Não vinculada ao hardware	
00037	000023023	NOTEBOOK I " Processador Quad 10 Core 1.44 GHz ou equivalente	UN
		" Sistema operacional compatível: Windows, pois será usado para instalação do módulo CDS do Esus	
		" Cache 2 MB	
		" Tipo de tela LCD LED	
		" Tamanho da tela10" ou superior	
		" Leitor de cartão SD	
		" Memória Flash (SSD) 32 GB	
		" Memória RAM 2 GB	
		" Saída HDMI	
		" Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics	
		" Placa de som Integrada, com áudio de alta definição (HD Áudio)	
		" Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n	
		" 02 Portas USB (2.0)	
		" Teclado Português-Brasil	
		" Mouse Touchpad	
		" Bateria 1 célula 4000 mAh	
		" Duração aprox. da bateria (h) 05:00	
		" Tensão/Voltagem Bivolt	
		" Garantia: 12 Meses	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		" Maleta para transporte na cor preta, com alça de mão e ombro, forrada, resistente a agua, bolso frontal, garantia 12 meses  * Windows 10 Pro 64 bits  - FPP ou ESD  - Caixa ou arquivo digital  - Cartão de ativação ou chave de validação  - Vitalícia	
		- Não vinculada ao hardware	
00038	000023019	PARAFUSADEIRA REVERSÍVEL "Tipo 2 Bateria	UN
		" Potência 4,8V	
		" Frequência 60Hz	
		" Bateria Recarregável (Bivolt)	
		" Capacidade da bateria 4,8V DC	
		" Tempo de carga 4 Horas	
		" Rotação Reversível	
		" Mandril Sextavado 1/4	
		" Velocidade RPM 300RPM	
00039	000009954	PLASTIFICADORA DE POLASEAL " 2 Laminadora de Polaseal L280 - Ofício	UN
		" Dimensões	
		" Comprimento, Largura, Altura.	
		" Máquina: 35 x 24 x 16,5 cm	
		" Peso Liquido: 7,500 kg	
		" Potência em aquecimento: 460w	

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		" Potência aquecida: 60w		
		" Alimentação: 110/220v		
00040	000023596	PLOTER A1 " Tamanho A4 Até O Tamanho A1.	2	UN
		" Bandeja Para Folhas Ou A Alimentação Frontal Para Rolos De Mídia 61cm (24 Pol)		
		" Conectividade, Padrão Fast Ethernet eUsb 2.0		
		" Memória, Máxima 256 Mb - Memória, Padrão 256 Mb.		
		" Resolução De Impressão Até 1.200 X 1.200 Dpi Otimizados Com Entrada De 600 X 600 Dpi,		
		" Tecnologia Jato De Tinta		
00041	000023020	PROJETOR. "Tipo de Projetor: LCD portátil	5	UN
		" Resolução Máxima: 1400x1050		
		" Luminosidade: 3.200 ANSI Lumens		
		" Lâmpada: Tipo 200W, vida útil 5000 H (alto brilho) e 10000 H (baixo brilho)		
		" Lente: Foco manual e zoom digital		
		" Painel: LCD		
		" Conexões: HDMI x 1 Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1, S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1, USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi), USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco)		
		" Conteúdo da Embalagem: Projetor, controle remoto com pilhas (duas AA alcalinas), cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, CD com documentação do projetor, CD do software do projetor e bolsa de transporte		
		" Voltagem: Bivolt		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		" Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 7,7x29,7x23,4cm	
		" Peso líq. aproximado do produto (kg): 2,4Kg	
		" Garantia do Fornecedor 36 meses	
00042	000023026		UN
		Fabricado em aço carbono SAE 1020	
		" Porta com VISOR ACRILICO	
		" Pintura eletrostática a pó	
		" Ventilação laterais	
		" Furação para fixação na parede, com buchas e parafusos já inclusos	
		" Fechadura De Segurança	
		" PRETO	
00043	000023025	RACK 19" 3U X 47 CM PROFUNDIDADE " 5 Fabricado em aço carbono SAE	UN
		1020	
		" Porta com VISOR ACRILICO	
		" Pintura eletrostática a pó	
		" Ventilação laterais	
		" Furação para fixação na parede, com buchas e parafusos já inclusos	
		" Fechadura De Segurança	
		" PRETO	
00044	000024379	SCANER DUPLEX DE MESA " Tipo: 3 Scanner Duplex com ADF	UN
		" Velocidade (200 dpi - PB e Colorido): 30 ppm / 60 ipm	
		" Velocidade (300 dpi - PB e Colorido): 20 ppm / 40 ipm	
		" Tecnologia: CIS (ContactImage Sensor)	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

		" Fonte de luz: LED (Light EmittingDiode)		
		" Resolução: 600 dpi		
		" Capacidade ADF: 50 folhas		
		" Gramatura: 28g ~ 400 g/m²		
		" InterfaceUSB 2.0		
		" Ciclo diário: Até 3.000 folhas		
		" Sensor ultrasônico Sim		
		" Documentos longos: Até 914,40 mm		
		" Digitalização de cartões: Cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm)		
		" Tamanho mín. ADF52 x 74 mm		
		" Tamanho máx. ADF216 x 356 mm		
		" Sistemas operacionais Windows 7/8/10		
		" Software: Twain Driver, ISIS Driver, Button Manager, AVScan X, PaperPort 14		
		" Peso2,3 kg		
		" Dimensão aproximada: 282 mm x 152 mm x 165 mm		
		" Garantia de 12 meses sem limite de digitalizações		
00045	000020327	SWITCH 10/100 24 PORTAS	10	UN
00046	000022163	SWITCH 10/100/1000 24 PORTAS	10	UN
00047	000020673	SWITCH 10/100/1000 48 PORTAS	10	UN
00048	000022164	SWITCH 10/100/1000 8 PORTAS	10	UN
00049	000017742	TELA DE PROJEÇÃO Com no mínimo as seguintes especificações: Tela de Projeção Retrátil e Translúcida com Bordas Medidas: 2,40 x 1,80 mts, Total de 120 polegadas de área visível, Tela de projeção retrátil de acionamento manual, com suporte integrado ao estojo metálico para fixação na parede ou no teto, acabamento do	2	UN



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

		estojo em pintura eletrostática resistente a riscos e corrosão com barra de acabamento inferior, superficie de projeção do tipo TRANSLÚCIDA - Possibilitando a projeção por traz. Garantia mínima de 12 meses.	
00050	000023022	WEBCAM " Video chamada Full HD de 2 1080p (até 1920 x 1080 pixels)	UN
		" Gravação de vídeo Full HD (até 1920 x 1080 pixels) com um sistema recomendado	
		" Tecnologia Logitech Fluid Crystal	
		" Compactação de vídeo H.264	
		" Microfones duais estéreos incríveis com redução de ruído automática	
		" Correção automática de pouca luz	
		" USB 2.0 de alta velocidade certificado (pronto para USB 3.0)	

## **05) JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos materiais se faz necessária para manutenção das atividades administrativas, e funcionamento dos equipamentos de informática utilizados em diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nestas Secretarias.

# 06) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisições poderão onerar os recursos orçamentários abaixo ou outros que se fizerem necessários durante a vigência da ata do referente registro de preços:

0301.04.0122.0402.2005.100.110.4.4.90.52.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

# 07) AVALIAÇÃO APROXIMADA DE CUSTOS

O valor estimado, para o registro de preços, considerando a quantidade total pretendida, conforme pesquisa de mercado anexa aos autos, é de R\$ 1.190.728,99 (um milhão e cento e noventa mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

Santana da Vargem, 05 de fevereiro de 2021.

Juliano Pereira Mendonça Chefe do Setor de Compras e Licitações



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

# **ANEXO II**

# MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATORIO № 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL № 09/2021 TIPO: REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

<b>Objeto.</b> Registro de preço para aquisição de material permanente e equipamentos de informatica.	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	

CNPJ: Optante pelo SIMPLES? (SIM/NÃO)

Endereço:
Bairro: Cidade: CEP:

Email: Telefone:

**Representante Legal** 



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Item	Quant.	Unid.	Cód.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0001	5,0000	UN	000022993	APARELHO ROTULADOR Utiliza Fitas M de 9mm e 12mm em diversas cores - Imprime automaticamente Data e Hora - Imprime em até 2 linhas - Imprime vertical - Visor de Cristal líquido de 12 caracteres - 54 variações de fontes em 6 tamanhos e 9 estilos (Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Itálico Sublinhado, Negrito Itálico, Shadow Italic, Vertical) - Resolução de 230 dpi - Velocidade de impressão 7,5 mm/seg		Unitário R\$0,0000	R\$0,00
				<ul> <li>- Altura máxima de impressão 7 mm</li> <li>- Impressão até 9 multi-cópias</li> <li>- Funciona com 4 pilhas alcalinas "AAA" (não inclusas)</li> <li>- Inclui 03 fita inicial "M" (4 metros) preto sobre branco</li> </ul>			
0002	50,0000	UN	000018388	COMPUTADOR - I (COMPLETO) 1) Processor  Velocidade do Clock: 3GHz~4,4GHz  Núcleos: 4  Cache: 8MB  Gráfico do Processador  2) Memória  Quantidade: 2 x 4GB (Total: 8GB)  Capacidade de Armazenamento: 4GB  Velocidade: 1600MHz  Arquitetura: DDR3  3) ARMAZENAMENTO:  SSD 240GB  4) Gravadora de DVD  6) Placa Mãe  - Número Máximo de Memórias: 4 Slots × 240 Pinos  - Memória Padrão: DDR4 2400 MHz ou superior.  - Máximo de Memória Suportado: 32GB  - Nº de Canais de Memória: Dual  Slots de Expansão:  - 1 x Slot PCI Express 3.0 x16  - 1 x Slot PCI Express 2.0 x16 (x4 mode)		R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- 1 x Slot PCI Express 2.0 x1		
- 1 x Slot PCI		
Armazenamento:		
- 2 x SATA-II 3.0 Gb/s port(s)		
- 4 x SATA-III 6.0 Gb/s port(s)		
Rede:		
- GBE LAN Realtek chip (10/100/1000 Mbit)		
Audio		
USB:		
- 2 x USB 3.0 (portas traseiras)		
- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)		
- 4 x USB 2.0 (portas traseiras)		
- 4 x USB 2.0 (via conectores internos)		
7) Gabinete		
" Modelo: Black Piano		
" Refrigeração Lateral: sim		
" Cooler Lateral auxiliar:sim		
" Painel Frontal com entrada USb e audio		
8) Fonte ATX com potência Real		
" Padrão: ATX		
" Potência: 500W Reais		
" Cabos com malha (sleeve) de proteção		
" Botão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor de Voltagem		
" Alimentação: Bivolt (manual)		
" Padrão: ATX Versão 2.01		
" Eficiência: Máxima: 70%		
" Refrigeração: 1 Cooler 14cm		
" Cabos:		
- 1 x 20+4 pinos (com Sleeve)		
- 1 x 6+2 pinos PCI Express		
- 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe)		
- 2 x Molex		
- 1 x Floppy		
- 3 x Sata		
9) Placa de Vídeo 1 Gb off board		
10) 01 Cooler para processador		
11) 01 Cooler auxiliar		
12) Gabinete 4 baias com as dimensões aproximadas 41cm de		
altura, 17 de largura e 43 de profundidade.		
 ,		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0003	40,0000	UN	000000118	COMPUTADOR - II " Processador 3.3 GHz	R\$0,0000	R\$0,00
0000	40,0000	011	000000110	" Memória RAM 4 GB	1(ψ0,0000	ΤζψΟ,ΟΟ
				" Tamanho do monitor 18,5"		
				" Unidade óptica Gravador de DVD/CD		
				" Leitor de cartão SD, MMC, Memory Stick		
				" Slots de memória: 2x DIMM DDR3		
				" Velocidade do Gravador: CD 48x e DVD 16x		
				" Áudio de alta definição integrado, com suporte a 5.1 canais		
				" Alto-falantes estéreo		
				" Slots PCI Express x1 e PCI Express x16		
				" Tela LCD Widescreen com resolução 1366 x 768		
				" Expansão da memória até 8 GB		
				" Tipo de memória DDR4 2400 ou superior		
				" Armazenamento SSD 240 GB.		
				" Chipset		
				" Portas USB frontais 2		
				" Portas USB traseiras 4		
				" Rede 10/100		
				" Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, RJ45		
				" Placa de vídeo Integrada		
				" Placa de som Integrada		
				" Cor Preto		
				" Tensão/Voltagem Bivolt		
				" Conteúdo da embalagem		
				-Computador		
				- Monitor		
				- Teclado		
				- Mouse		
				- Cabos		
				- Manuais		
				" Garantia 12 meses		
				" Estabilizador 300Va		
				* Windows 10 Pro 64 bits		
				- FPP ou ESD		
				- Caixa ou arquivo digital		
				- Cartão de ativação ou chave de validação		
				- Vitalícia		
				- Não vinculada ao hardware		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0004	5,0000	UN	000000082	COMPUTADOR - III (SERVIDOR) Processador	R\$0,0000	R\$0,00
	,,,,,,			- Velocidade do Clock: 3GHz	1140,000	1140,00
				- Núcleos: 4		
				- Cache: 8MB I3		
				Memória		
				Quantidade: 16 GB		
				- Arquitetura: DDR4		
				Disco Rígido (HD)		
				- Capacidade de Armazenamento: 2 TB - 2 discos de 1TB		
				funcionando em raid 1		
				- Velocidade de rotação: 7200 RPM		
				- Interface: Serial ATA III 6.0 Gb/s		
				- Buffer: 16 MB Cache		
				Unidade Óptica		
				- DVD-RW		
				Placa Mãe		
				Memória:		
				- Número Máximo de Memórias: 6 Slots × 240 Pinos		
				- Memória Padrão: DDR4 2400MHz ou superior.		
				- Máximo de Memória Suportado: 32GB		
				- Nº de Canais de Memória: Dual		
				Slots de Expansão:		
				- 1 x Slot PCI Express 2.0 x16		
				- 2 x Slot PCI Express 2.0 x8		
				- 1 x Slot PCI Express 1.0 x8		
				- 1 x Slot PCI Express 1.0 x4		
				Armazenamento:		
				- 6 x SATA-II 2.0 Gb/s port(s)		
				- Suport p/ Raid 0, 1, 5, 10 `		
				Rede:		
				- 2 x Gigabit LAN Intel 82574L (10/100/1000 Mbit)		
				Audio:		
				- Não		
				USB:		
				- 4 x USB traseiras		
				- 2 x USB (via conectores internos)		
				- 2 portas USB frontais		
				Gabinete		
				- Gabinete 3U		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

	- Formato Rack para encaixe em rack 19" - Cor preta - Cooler auxiliar na parte frontal do gabinete Fonte ATX com potência Real Padrão: ATX Potência: 500W Reais Cabos com malha (sleeve) de proteção Botão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor de Voltagem Alimentação: Bivolt (manual) Padrão: ATX Versão 2.01 Eficiência: Máxima: 70% Refrigeração: 1 Cooler 14cm Cabos: - 1 x 20+4 pinos (com Sleeve) - 1 x 6+2 pinos PCI Express - 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe) - 2 x Molex - 1 x Floppy - 3 x Sata Garantia 12 meses * Windows 10 Pro 64 bits - FPP ou ESD - Caixa ou arquivo digital - Cartão de ativação ou chave de validação - Vitalícia - Não vinculada ao hardware			
--	---	--	--	--



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0005	20,0000	UN	000022997	COMPUTADOR I nteudo da embalagem 1 cpu, 01 manual, 01 cd	R\$0,0000	R\$0,00
				com drivers, 01 mouse, 01 teclado e 01 monitor 19.5"		
				garantia de 12 meses a partir da data de recebimento		
				cor preto		
				fonte no mínimo 500 watts		
				ssd 240GB		
				Placa de video offboad 1gb		
				suporte para CPU com rodas		
				leitor de cartão de memoria		
				coller auxiliar		
				gabinete 4 baias gravadora.		
				gravadora de DVD.		
				*Windows 10 Pro 64bits		
				- FPP ou ESD		
				- Caixa ou arquivo digital		
				- Cartão de ativação ou chave de validação		
				- Vitalícia		
				- Não vinculada ao hardware		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0006	15,0000	UN	000020891	COPIADORA / IMPRESSORA CICLO MENSAL 100.000	R\$0,0000	R\$0,00
				COPIAS " Funções Impressão, Digitalização e Cópia		
				" Processador600MHz		
				" Memória256MB		
				" Drive Flash Interno de 4GB		
				" ConexãoInterface USB 2.0 e Ethernet		
				" Consumo de Energia700W (ativa), 10W (em espera), 1.1W		
				(hibernação)		
				" Ciclo MensalAté 100.000 páginas		
				" Painel de ControleLCD		
				" Velocidade de Impressão Velocidade Preto e Branco: 40		
				páginas por minuto A4		
				" Impressão Duplex		
				" Sistema Operacional Compatível		
				" Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows		
				2008 R2, Windows 2008, Windows 2003, Mac OS X 10.5.1,		
				10.8, Diversos Linux, Unix		
				" Redução/Ampliação Cópia25 a 400% (vidro de digitalização e		
				ADF)		
				" Multi Cópia1 - 99 páginas		
				" Cópia Duplex		
				" Resolução da Cópia600 x 600dpi		
				" Tamanho vidro do ScannerA4		
				" Resolução do Scanner1200 x 1200dpi		
				" Destinação do ScannerCliente (PC), E-mail, FTP, SMB e USB		
				" Capacidade da Bandeja de Papel		
				" Bandeja Padrão: 250 folhas		
				" Garantia total de 1 ano		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0007	10,0000	UN	000023001	COPIADORA CICLO MENSAL 250000 " FunçõesImprimir,	R\$0,0000	R\$0,00
	,			copiar, digitalizar		, ,
				" TelaTouchScreen LCD WVGA 7" Colorida		
				" Velocidade de Impressão		
				" Normal: A4: Até 53 ppm   Carta: Até 55 ppm		
				" Duplex: A4: Até 48 ppm   Carta: Até 50 ppm		
				" Resolução1200x1200dpi		
				" Velocidade de CópiaA4: Até 53 cpm		
				" Taxa de Zoom		
				" Mesa Plana: 25 - 400%		
				" ADF: 25 - 200%		
				" Resolução de Cópia		
				" 600x600dpi		
				" Cópia Duplex		
				" Cópias Múltiplas1 - 999 páginas		
				" Velocidade de Digitalização		
				" Monocromática: A4: 53 ipm / Carta: 55 ipm		
				" Colorido: A4: 25 ipm / Carta: 25 ipm		
				" Tamanho Vidro do Scanner		
				" Ofício		
				" Método		
				" Digitalizador de mesa colorido ou DADF		
				" Digitalização Duplex Sim		
				" ResoluçãoÓtica: 600x600dpi		
				" Avançado: 4800x4800dpi		
				" Bandeja Padrão: 520 folhas		
				" Bandeja Multiuso: 100 folhas		
				" Capacidade ADF: 100 folhas		
				" Tipos de MídiaComum, Grosso, Fino, Envelopes, Cartolina,		
				Cartão, Arquivo, Perfurado, Pré-impresso, Reciclado,		
				Transparência, Timbrado, Colorido		
				" Tamanho da Mídia (bandeja multiuso)		
				" Mínimo: 9,8 x 14,8cm		
				" Máximo: 21,6 x 35,6cm		
				" ConexãoUSB 2.0		
				" Ethernet 10/100/1000 Base TX		
				" Memória Padrão: 256 MB		
				" Sistema Operacional Compatível		
				" Windows 2000/XP/2003/2008/Vista/ 7/8/10		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

				" Ciclo de Trabalho Mensal Suportado " Até 250.000 páginas " Consumo de Energia " Modo Normal: menos de 750 W " Modo de Economia de Energia: menos de 25 W " Modo de Espera: menos de 120 W " Garantia " 1 ano de garantia para defeito de fabricação " Unidade de Imagem com Rendimento aprox. 80.000 páginas " Cabo USB " CD Do Software " Voltagem110V		
0008	15,0000	UN	000023000	COPIADORA IMPRESSORA CICLO MENSAL 10.000 CÓPIAS  " Voltagem: 110v " Saída da primeira página (pronta): Preto e m apenas 7,3 segundos " Ciclo de produtividade (mensal, A4): Até 10.000 páginas " Tecnologia de impressão: Laser " Qualidade de impressão a preto (óptimo): Até 600 x 600 ppp, " Velocidade do processador: 600 MHz " Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo). " Compatível com Windows 7/8/10 " Memória: 256mb " Alimentação: Tensão de entrada: 110V CA (+/- 10%), 50/60 Hz, 2,8 A " Entrada para manuseamento do papel, padrão: bandeja de entrada para 150 folhas " Saída para manuseamento de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas " Capacidade máxima de saída (folhas): Até 100 folhas " Cimensões mínimas (L x P x A): 398 x 288 x 231,1 mm " Dimensões máximas (L x P x A): 398 x 482 x 387,9 mm " Peso: 6,8 kg " Peso da embalagem: 9,1 kg " Garantia Total de 1 ano	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0009	10,0000	UN	000018639	CPU COMPLETA 1) Processor	R\$0,0000	R\$0,00
	,			" Velocidade do Clock: 3GHz~4,4GHz		. ,
				" Núcleos: 4		
				" Cache: 8MB		
				" Gráfico do Processador		
				2) Memória		
				" Quantidade: 2 x 4GB (Total: 8GB)		
				" Capacidade de Armazenamento: 4GB		
				" Velocidade: 1600MHz		
				" Arquitetura: DDR3		
				3) Disco Rígido (HD)		
				" Capacidade de Armazenamento: 1TB		
				" Velocidade de rotação: 7200 RPM		
				" Interface: Serial ATA III 6.0 Gb/s		
				" Buffer: 16 MB Cache		
				4) Gravadora de DVD		
				5) Leitor de Cartão SD		
				6) Placa Mãe		
				- Número Máximo de Memórias: 4 Slots x 240 Pinos		
				- Memória Padrão: DDR3 1600/1333/1066 MHz		
				- Máximo de Memória Suportado: 32GB		
				- Nº de Canais de Memória: Dual		
				Slots de Expansão:		
				- 1 x Slot PCI Express 3.0 x16		
				- 1 x Slot PCI Express 2.0 x16 (x4 mode)		
				- 1 x Slot PCI Express 2.0 x1		
				- 1 x Slot PCI		
				Armazenamento:		
				- 2 x SATA-II 3.0 Gb/s port(s)		
				- 4 x SATA-III 6.0 Gb/s port(s)		
				Rede:		
				- GBE LAN Realtek chip (10/100/1000 Mbit)		
				Audio		
1				USB:		
				- 2 x USB 3.0 (portas traseiras)		
				- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)		
				- 4 x USB 2.0 (portas traseiras)		
				- 4 x USB 2.0 (via conectores internos)		
				7) Gabinete		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

" Modelo: Black Piano " Refrigeração Lateral: sim " Cooler Lateral auxiliar:sim	
" Cooler Lateral auxiliar:sim	
" Painel Frontal com entrada USB e audio	
8) Fonte ATX	
" Padrão: ATX (70%)	
" Potência: 500W	
" Cabos com malha (sleeve) de proteção	
" Botão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor de Voltagem	
" Alimentação: Bivolt (manual)	
" Padrão: ÁTX Versão 2.01	
" Eficiência: Máxima: 70%	
" Refrigeração: 1 Cooler 14cm	
" Cabos:	
- 1 x 20+4 pinos (com Sleeve)	
- 1 x 6+2 pinos PCI Express	
- 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe)	
- 2 x Molex	
- 1 x Floppy	
- 3 x Sata	
9) Placa de Vídeo 1 Gb off board	
10) 01 Cooler para processador	
11) 01 Cooler auxiliar	
12) Gabinete 4 baias com as dimensões aproximadas 41cm de	
altura, 17 de largura e 43 de profundidade.	
13) Estabilizador 1000 VA	
14) Kit na cor Preta	
15) 1 Ano de Garantia	
16) Caixas de Som	
17) Teclado	
18) Mouse	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0010	5,0000	UN	000020394	FRAGMENTADORA DE PAPEL automática, cesto com	R\$0,0000	R\$0,00
00.0	3,000			capacidade aproximada de 28 litros, fragmentação de no mínimo	1140,000	1.40,00
				15 folhas A4 75g, com sensor de segurança. Peso aproximado		
				de 10kg. abertura para inserção do material a ser fragmentado		
				com largura mínima de 220mm. Com capacidade para		
				fragmentar papel, cartão de banco e CD/DVD, Abertura frontal		
				do cesto. Deve possuir 4 rodas para facilitar a movimentação. No		
				padrão internacional DIN 32757-1 nivel 5 em segurança com tipo		
				de corte em particulas.		
0011	5,0000	UN	000012304	GABINETE 3U PARA RACK Gabinete 3U para rack 19" Da	R\$0,0000	R\$0,00
				marca Nilko		
0012	3,0000	UN	000023005	GUILHOTINA com no minimo as seguintes especificações:	R\$0,0000	R\$0,00
				Manual		
				" Máquina: 51 x 54 x 47 cm		
				" Área de trabalho: 35 x 34 cm		
				" Extensão de corte: 34 cm		
				" Capacidade de corte: 180 folhas		
				" Peso aproximado: 23,500 kg		
				" Garantia total de 1 ano		
0013	3,0000	UN	000001435		R\$0,0000	R\$0,00
				A3 COM SISTEMA CONTINOU DE TINTA		
				" Tecnologia de injeção de tinta de 4 cores (CMYK)		
				" Resolução máxima de impressão:Até 5760 x 1440 dpi		
				" Área máxima de impressão:32,9 x 111 cm (12,95" x 44")		
				" Velocidade de impressão:Preto 30 ppm e colorido 17 ppm		
				" Compatível com Windows 7/8/10		
				" Garantia Total de 1 ano, sem limite de cópias		
				" Conexão USB - cabo incluso		
				" 2 embalagens de tinta preta		
				" 1 embalagem de tinta colorida ciano		
				" 1 embalagem de tinta colorida magenta		
				" 1 embalagem de tinta colorida amarelo		
		1		" Voltagem: 110V		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0014	10,0000	UN	000023006	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA 4 CORES  " Conexões: usb  " Velocidade de Impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores  " Resolução máxima da Impressão: 5760x1440 dpi  " Capacidade da bandeja: 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída  " Compatível com Windows 7/8/10  " Voltagem: 110V  " Garantia Total de 1 ano sem limite de cópias	R\$0,0000	R\$0,00
0015	3,0000	UN	000023007	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA (6 CORES) " Tecnologia de impressão 6 cores; " Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 1,5 picolitros; " Área máxima de impressão: 21,6 x 111 cm (8,5" x 44"); " Velocidade de impressão ISO: Fotografia em cor de 10 x 15 cm 12 s3 Preto 5,1 ISO ppm e Ciano 5,0 ISO ppm (A4); " Suporte de Papel: Folhas individuais 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, oficio (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5; " Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis Epson, papel sulfite / comum e papéis fotográficos para jato de tinta " Tipos de envelope: N.º 10, DL, C6, C4; " Capacidade de entrada de papel: 120 folhas " Compatível com Windows 7/8/10 " Voltagem: 110V " 1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano claro, magenta, magenta claro e amarelo); " Cabo de alimentação; " Bandeja para CD/DVD; " Cabo USB; " Garantia Total de 1 ano sem limite de cópias	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0016	3,0000	UN	000023008	IMPRESSORA LASER COLORIDA " Velocidade da impressão em preto: Normal:Até 16 ppm " Velocidade da impressão colorida: Normal:Até 4 ppm	R\$0,0000	R\$0,00
				" Primeira página impressa (pronto): Preto:Até 15,5 segundos / Colorido:27,5 segundos		
				" Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi		
				" Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 600 x 600 dpi " Ciclo de serviço (mensal, carta): Até 15.000 páginas		
				" Ciclo de serviço (mensal, A4): Até 15.000 páginas " Volume mensal de páginas recomendado: 200 até 850		
				" Tecnologia de impressão: Laser a cores de 4 passos		
0017	20,0000	UN	000010513	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA " Velocidade em preto 20ppm	R\$0,0000	R\$0,00
				" Resolução máxima em preto 600 x 600 dpi		
				" Ciclo mensal de trabalho 10.000 páginas		
				" Capacidade da bandeja aproximadamente 100 folhas " Tipo do Papel para Impressão A4, A5, Carta, Ofício, Executive,		
				Folio, Oficio, ISO B5, JIS B5, Envelope		
				(Monarch/Com10/DL/C5), Customizado - Tamanho Máximo		
				(Customizado) : 76 x 127mm (3"" x 5"") - Tamanho Máximo (Customizado): 216 x 356mm (8.5"" x 14"")		
				" Compatível com Windows 7/8/10		
				"Conteúdo da Embalagem: Cartucho de Toner Preto; Cabo de		
				Energia; Cd; Guia de Instalação Rápida; Cabo USB " Voltagem 110V		
				" Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP		
				17,8x33,1x21,5cm		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0018	4,0000	UN	000001436	IMPRESSORA MATRICIAL " Tecnologia de impressão:	R\$0,0000	R\$0,00
	.,5555			" Matriz de pontos de impacto serial, 9 agulhas	. 140,000	
				" Velocidade de impressão:		
				" Rascunho ultrarrápido: 680 cps (12 cpi) / 556 cps (10 cpi)		
				"Rascunho em alta velocidade: 559 cps (10 cpi)		
				"Rascunho: 419 cps (10 cpi)		
				" Qualidade carta: 104 cps (10 cpi)		
				" Direção de impressão:		
				" Busca lógica bidirecional para impressão de texto e gráficos. A		
				impressão unidirecional de texto ou gráficos pode ser		
				selecionada usando comandos do software.		
				" Caracteres e linhas:		
				" Conjuntos de caractere:		
				" 13 tabelas de caracteres / 13 conjuntos de caracteres		
				internacionais		
				" Fontes residentes bitmap:		
				" Rascunho ultrarrápido: 10, 12 cpi		
				" Rascunho em alta velocidade: 10, 12, 15, 17, 20 cpi		
				" Rascunho: 10, 12, 15, 17, 20 cpi		
				" NLQ (Roman / SansSerif): 10, 12, 15, 17, 20 cpi, proporcional		
				" Fontes de código de barra:		
				" EAN-13, EAN-8, Intercalado 2 de 5, UPC-A, UPC-E, Code 39,		
				Code 128, POSTNET, Codabar (NW-7), Industrial 2 de 5, Matrix		
				2 de 5		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0019	10,0000	UN	000023009	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA WIRELES "Impressora	R\$0,0000	R\$0,00
0010	10,000	011	00002000	Laser Monocromática	1(ψ0,0000	1(ψ0,00
				" Velocidade em preto 20ppm		
				" Resolução máxima em preto 600 x 600 dpi		
				" Ciclo mensal de trabalho 10.000 páginas		
				" Capacidade da bandeja aproximadamente 100 folhas		
				" Tipo do Papel para Impressão A4, A5, Carta, Ofício, Executive,		
				Folio, Oficio, ISO B5, JIS B5, Envelope		
				(Monarch/Com10/DL/C5), Customizado - Tamanho Máximo (Customizado) : 76 x 127mm (3"" x 5"") - Tamanho Máximo		
				(Customizado): 76 x 12711111 (3 x 3 ) - 1 amarino Maximo		
				"Sistema Operacional: Window10(32/64bit) Window8(32/64bit) /		
				Windows.1(32/64bit) Windows7(32/64bit) / 2000/XP(32/64bit) / 2003(32/64bit) /		
				,		
				"Conteúdo da Embalagem: Cartucho de Toner Preto; Cabo de		
				Energia; Cd; Guia de Instalação Rápida; Cabo USB " Voltagem 110V		
				" Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP		
				17,8x33,1x21,5cm		
0000	40.0000	LINI	000004070	, , ,	D¢0.0000	D¢0.00
0020	10,0000	UN	000024378	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA DUPLEX " Alimentação 100V	R\$0,0000	R\$0,00
				" Conectividade USB		
				" Compatível com Windows 7/8/10 " Frente e verso automático		
				" Velocidade de impressão aproximada: 25 ppm		
				" Ciclo mensal: 15.000		
				" Tamanho do papel A4, Carta		
				" Cabo de alimentação		
				" Cabo USB		
				" Cartucho de toner preto		
				" Bandeja de entrada: 100 folhas		
				Danueja de entrada. 100 idinas		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0021	15,0000	UN	000005185	IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL Laser tanque de toner	R\$0,0000	R\$0,00
				Tecnologia de impressão a laser		
				impressão frente e verso manual (fornecimento suporte de		
				driver)		
				resolução de impressão otimizada ate 600x600x2 dpi		
				ciclo de trabalho mensal até 20.000 paginas.		
				capacidade de entrada 150 folhas		
				capacidade de saida 100 folhas		
				definições de copiadora numeros de copias ate 99		
				configurações de redução/ampliação de copia 25 ate 400%		
				resolução ate 600x600 dpi (mesa)		
				resolução de digitalização, hardware ate 600 ppi		
				niveis da escala de cinza 256		
				profundidade de bits 24 bits		
				tamanho maximo da digitalização de mesa (sistema métrico)		
				216x297mm		
				portas hi-speed USB 2.0		
				tampor de imagens preto original		
				1 ano.		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0022	10,0000	UN	000020546	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA	R\$0,0000	R\$0,00
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			MULTIFUNCIONAL COM ADF	1140,000	1140,00
				" Funções Impressão, cópia, scanner, fax		
				" Velocidade de impressão a preto: 18 ppm		
				" Ciclo de trabalho mensal: 8000 páginas		
				" Tecnologia de impressão Laser		
				" Formatos de suporte suportados A4		
				" Velocidade do processador 400 MHz		
				" Memória de série 64 MB		
				" Tipo de digitalização Base plana, ADF (apenas digitalização de		
				lado único)		
				" Resolução óptica de digitalização Até 1200 ppp		
				" Dimensão da digitalização plana (máxima) 216 x 297 mm		
				" Dimensão da digitalização ADF (máxima) 216 x 356 mm		
				" Qualidade de digitalização preto (normal) Até 6 ppm		
				" Resolução de cópia (texto a preto) Até 600 x 400 ppp		
				" Resolução de cópia (gráficos e texto a cores) Até 600 x 400		
				ppp		
				" Dimensionamento da copiadora 25 até 400%		
				" Máximo de cópias Até 99 cópias		
				" Conectividade de série Porta USB 2.0		
				" Sistemas operativos compatíveis Windows 7/8/10		
				" Dimensões do produto (L x P x A) 435 x 265 x 306 mm		
				" Peso do produto 8,3 kg		
				" Consumo de energia (activo) 375 Watts		
				"Consumo de energia (em espera) 4.7 watts		
				"Consumo de energia (suspensão) 2 watts (Auto-Off)		
				"Consumo de energia (desligado manualmente) 2 Watts		
				" Consumo de energia (desligado manualmente) 0,3 Watts		
				" Cabo incluído		
				" Garantia 1 ano		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0023	3,0000	UN	000023011	KIT COMPLETO COMPOSTO POJR TERMINAL CENTRAL	R\$0,0000	R\$0,00
0023	3,0000	OIN	000023011	PABX E PLACAS DE COMUNICAÇ KIT COMPLETO	Ιζφυ,υυυυ	Ιζφυ,υυ
				COMPOSTO POR TERMINAL, CENTRAL DE PABX E PLACAS		
				DE COMUNICAÇÃO COM PABX 4 linhas e 20 ramais		
				Principais facilidades:		
				o Identificador de chamadas #		
				o Chamada de emergência		
				o Monitoração de ambiente		
				o Música de espera (interna e externa)		
				o Porteiro eletrônico #		
				o Intercalação		
				o Acionamento externo #		
				o Toque geral		
				o Transferência		
				o Consulta		
				o Despertador #		
				o Desvios de chamadas		
				o Não perturbe		
				o Hotline (interna e externa)		
				o Senha para os ramais		
				o Cadeado		
				o Ramal econômico #		
				o Bloqueio de ligações locais, DDD, DDI e celular		
				o Bilhetagem		
				o Bloqueio de ligações a cobrar		
				o Atendimento automático #		
				o Captura		
				o Agenda coletiva		
				o Agenda individual		
				o Siga-me		
				o Rechamada à última ligação dirigida ao seu ramal (pega-trote)		
				o Rechamada interna		
				o Rechamada externa #		
				o Chefe-secretária		
				o Serviço noturno		
				o Grupos de ramais		
				o Conferência		
				o Retenção de chamadas		
				o Estacionamento de chamadas		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

o Programação via PC #		
o Pêndulo		
o Acesso às facilidades CPA		
o Rota de menor custo #		
o Programação remota via telefone MF		
o Tarifação #		
o Análise de cifras e prefixos		
o Placa Ramal Balanceada #		
# Acessórios		
Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms		
(incluindo o telefone)		
Alimentação AC 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz		
Dimensões 215 x 223 x 54 mm		
Na falta de energia: linhas 1 e 2 acopladas automaticamente aos		
ramais 20 e 21		
Potência máxima 24 W		
Proteção de programação: através de uma pilha Ni / Cd de 3,6 V		
- recarregável		
Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC		
contra transientes e oscilações da rede		
Incluso todas as placas de Comunicação para a comunicação de		
todos os ramais entre a central e o		
terminal.		
Sinalização decádica ou multifrequencial		
Terminal Inteligente		
Principais facilidades:		
o Display (2x16)		
o Viva-voz		
o Teclas para navegação no display e menus		
o 25 teclas programáveis com sinalização através de LEDs		
o Tecla com sinalização (LED) para viva-voz		
o Tecla com sinalização (LED) para correio de voz		
o Tecla com sinalização (LED) para sigilo		
o Tecla Flash		
o Tecla Chamadas		
o Tecla Apagar		
o Tecla Desvio		
o Tecla Pêndulo/Não Perturbe		
o Tecla Agenda		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

				o Tecla Reter o Tecla #/Rechama Outras facilidades: o Ajuste do volume de recepção do viva-voz e monofone o Ajuste do volume da campainha o Campainhas programáveis o Ajuste do contraste do display o Trava de teclado para limpeza do terminal (eletrônica) o Operação com fone de cabeça o Avisos sonoros (bips) de alerta o Agenda de números telefônicos o Consulta a ligações não atendidas e atendidas o Lembrete o Mensagens de aviso o Programação das facilidades do PABX		
0024	1,0000	UN	000005460	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: -1 lente 18-135mm original da câmera; -1 Bateria recarregável original da câmera; -1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; -1 Alça de ombro; -1 Estojo para a lente; -1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0025	4,0000	UN	000023028	MODULO DE BATERIA PARA NOBREAK SMS SENOIDAL 1.4 KVA " Tensão Nominal/Capacidade do Conjunto: 48VDC/34Ah " Tipo de Bateria: Seladas. " Número de Bateria(s): Oito. " Cabo com conector de engate rápido: Sim. " Rodízios deslizantes: Sim. " Altura x Largura x Profundidade [mm]: 363 x 190 x 575. " Peso bruto [kg]: 58,9. " Comprimento do cabo [mm]: 900mm +/- 50mm.	R\$0,0000	R\$0,00
0026	15,0000	UN	000023014	MONITOR 21,5" " Tipo de Monitor: LED  " Tamanho da tela :21.5"  " Resolução Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz  " Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm  " Brilho: 250 cd/m²  " Contraste: 3000:1 (típica)  " Tempo de resposta: 12 ms cinza a cinza  " Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA  " Cor do Produto: Preto  " Voltagem: Bivolt  " Garantia: 12 meses	R\$0,0000	R\$0,00
0027	15,0000	UN	000004293	MONITOR DE 15" " Polegadas 15,6"  " Formato da tela: Widescreen 16:9.  " Resolução: 1366x768@60Hz  " Ângulo de visão:80°/40°  " Brilho 200cd/m².  " Contraste: 500:1.  " Tempo de resposta 16ms.  " Garantia de 1 Ano	R\$0,0000	R\$0,00
0028	20,0000	UN	000022142		R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0029	15,0000	UN	000016800	MONITOR DE 21,5 " Com no mínimo as seguintes especificações: " Tipo de Monitor: LED " Tamanho da tela :21.5" " Resolução Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz " Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm " Brilho: 250 cd/m² " Contraste: 3000:1 (típica) " Tempo de resposta: 12 ms cinza a cinza " Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA " Cor do Produto: Preto " Voltagem: Bivolt	R\$0,0000	R\$0,00
0030	2,0000	UN	000023015	"Garantia: 12 meses  MULTIMETRO DIGITAL - Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens) - Indicação De Sobrefaixa: Mostra Apenas O Dígito Mais Significativo (1) - Seleção De Faixa Manual Com 7 Funções - Medidas De Tensão Ac/Dc, Corrente Dc E Resistência - Teste De Hfe, Diodo E Continuidade - Mudança De Faixa: Manual - Indicador De Bateria Fraca: Símbolo De Bateria É Mostrado No Display - Ambiente De Operação: 0°C A 40°C, Rh Tensão Dc - Faixa: 200mv, 2000mv, 20v, 200v, 600v - Precisão: 200mv ± (0.5+5d) 2000mv ~ 600v ± (0.8+5d) - Resolução: 100μV, 1mv, 10mv, 100mv, 1v - Impedância De Entrada: 1moahms - Proteção De Sobrecarga: 600v Dc / Ac Rms Corrente Dc - Faixa: 200μA, 2000μA, 20ma, 200ma, 10a - Precisão: 200μA ~ 20ma ± (1.0+5d). 200ma ± (1.2+5d). 10a ± (2.0+5d) - Resolução: 0.1μA, 1μA, 10μA, 10μA, 10ma - Proteção De Sobrecarga: Fusível De 0.25a/250v Para Entrada Ma, Sem Fusível Para Entrada 10a (10a Máximo Por 10 Segundos) Tensão Ac - Faixa: 200v, 600v - Precisão: 200v ~ 600v ± (1.2+10d) - Resolução: 100mv, 1v	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

				- Impedância De Entrada: 500koahms - Resposta Em Freqüência: 40hz A 400hz - Proteção De Sobrecarga: 600v Dc / Ac Rms Resistência - Faixas: 200oahms, 2000oahms, 20koahms, 200koahms, 2000koahms - Precisão: 200oahms ± (1.0+5d). 2000 ~ 200koahms ± (0.8+5d). 2000koahms ± (1.2+5d) - Resolução: 0.1oahms, 1oahms, 10oahms, 10ooahms, 1koahms - Tensão De Circuito Aberto: Teste De Transistor - Faixa: 1 A 1000 - Tipo: Npn / Pnp - Corrente De Base: Aprox. 10μA Dc - Tensão Vce: 2.8v Dc Teste De Diodo - Faixa: Diodo - Corrente De Teste: 1ma - Tensão De Teste: 2.8v Dc (Máximo) - Proteção De Sobrecarga: 250v Dc / Ac Rms		
0031	3,0000	UN	000023595		R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0032	10,0000	UN	000020666	NOBREAK 600VA - Modelo monovolt: entrada 115/127V~ e	R\$0,0000	R\$0,00
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			saída 115V	1140,000	1140,00
				- Filtro de linha		
				- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação		
				- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)		
				- DC Start (possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de		
				rede elétrica)		
				- BatterySaver: evita o consumo desnecessário da carga da		
				bateria, preservando a sua vida útil		
				- Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa		
				ser substituída		
				- Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o		
				nobreak desligado		
				- Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria		
				mesmo com níveis muito baixos de carga		
				- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a		
				atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou		
				com geradores de energia elétrica		
				- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a		
				confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno		
				- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos,		
				garantindo assim o seu funcionamento ideal		
				- Interativo - regulação on-line		
				- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL)		
				- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado		
				para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não		
				lineares)		
				- Led colorido no painel frontal: indica as condições de		
				funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria,		
				final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras		
				informações		
				- Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de		
				rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e		
				final de vida útil da bateria, entre outras informações		
				- Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o		
				acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o		
				alarme sonoro após a sinalização de algum evento		
				- Porta fusível externo com unidade reserva		
				Proteção:		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

				<ul> <li>Sobreaquecimento no transformador</li> <li>Potência excedida</li> <li>Descarga total da bateria</li> <li>Curto-circuito no inversor</li> <li>Surtos de tensão entre fase e neutro</li> <li>Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria</li> </ul>		
0033	10,0000	UN	000023017	NOBREAK SENODIAL NOBREAK SENOIDAL1400 Va  " Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo)  " Tensão: entrada 220 V~ com saída 220V~  " Tomadas: 5 (modelo 1400 VA) no padrão NBR 14136  " Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede)  " Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva  " Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia compatível com módulo SMS	R\$0,0000	R\$0,00
0034	10,0000	UN	000019769		R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0035	10,0000	UN	000009414	NOTEBOOK com as seguintes especificações:	R\$0,0000	R\$0,00
	,			" Cor: Preto		
				" Polegadas da Tela: 15.6"		
				" Processador: Intel Core i5 ou equivalente com cache de 3M e		
				2.5 GHz		
				" Chipset integrado ao processador		
				" Memória RAM 4GB		
				" HD 1TB		
				" Placa de Som		
				" Placa de Vídeo		
				" Placa de Rede: RJ45 e wifi		
				" Leitor DVD		
				" Conexões: USB e HDMI		
				" Leitor de Cartão SD, SDHC, SDXC		
				" Com teclado numérico		
				" Fonte de Alimentação Bivolt		
				" Garantia: 12 Meses		
				" Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP		
				2,3x38x26cm		
				" Peso líq. aproximado do produto (kg) 2,3Kg		
				" Maleta para transporte na cor preta, com alça de mão e ombro,		
				forrada, resistente a agua, bolso frontal, garantia 12 meses		
				* Windows 10 Pro 64 bits		
				- FPP ou ESD		
				- Caixa ou arquivo digital		
				- Cartão de ativação ou chave de validação		
				- Vitalícia		
				- Não vinculada ao hardware		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0036	10,0000	UN	000000414	NOTEBOOK com no minimo as seguintes especificações:	R\$0,0000	R\$0,00
0030	10,0000	OIN	000003414	Processador intel@ core i5 -7200 u 2.5 - 3.2 GHz ou	130,0000	Ιζφυ,υυ
				equivalente.		
				Memoria 8 gb 2x4 tipo ddr4 frequencia 2133 MHz expansível		
				até 20 gb 1 slot no total.		
				Áudio dois alto - falantes estéreo		
				Armazenamento 1TB HD 5400 RPM		
				Tela 15.6 Led HD c/ antirreflexo resolução 1366 x 768		
				Placa de Video Integrada ao processador		
				Interfaces 1 porta UBS 3.0 energizada		
				2 portas USB 2.0		
				1 porta USB 3.1 tipo - C 1º geração		
				1 saída HDMI com suporte HDCP		
				1 leitor de cartão SD		
				Bateria até 7 horas de uso		
				Leitor de cartões leitor de cartão SD		
				Webcam HD com HDR - Acer Crystal Eye resolução de 1280 x		
				720		
				Rede Wireless padrão 802.11b/g/n/ac		
				Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm		
				Maleta de couro na cor preta para transporte.		
				* Windows 10 Pro 64 bits		
				- FPP ou ESD		
				- Caixa ou arquivo digital		
				- Cartão de ativação ou chave de validação		
				- Vitalícia		
				- Não vinculada ao hardware		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0037	10,0000	UN	000023023	NOTEBOOK I " Processador Quad Core 1.44 GHz ou	R\$0,0000	R\$0,00
0007	10,000	0.1	000020020	equivalente	1 (φο,οοοο	1 (φο,σο
				" Sistema operacional compatível: Windows, pois será usado		
				para instalação do módulo CDS do Esus		
				" Cache 2 MB		
				" Tipo de tela LCD LED		
				" Tamanho da tela10" ou superior		
				" Leitor de cartão SD		
				" Memória Flash (SSD) 32 GB		
				" Memória RAM 2 GB		
				" Saída HDMI		
				" Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics		
				" Placa de som Integrada, com áudio de alta definição (HD		
				Áudio)		
				" Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n		
				" 02 Portas USB (2.0)		
				" Teclado Português-Brasil		
				" Mouse Touchpad		
				"Bateria 1 célula 4000 mAh		
				" Duração aprox. da bateria (h) 05:00		
				" Tensão/Voltagem Bivolt		
				" Garantia: 12 Meses		
				" Maleta para transporte na cor preta, com alça de mão e ombro,		
				forrada, resistente a agua, bolso frontal, garantia 12 meses		
				* Windows 10 Pro 64 bits		
				- FPP ou ESD		
				- Caixa ou arquivo digital		
				- Cartão de ativação ou chave de validação		
				- Vitalícia		
				- Não vinculada ao hardware		
0038	2,0000	UN	000022010	PARAFUSADEIRA REVERSÍVEL " Tipo Bateria	R\$0,0000	R\$0,00
0036	2,0000	UN	000023019	" Potência 4,8V	K\$0,0000	Κφυ,υυ
				" Frequência 60Hz		
				" Bateria Recarregável (Bivolt)		
				" Capacidade da bateria 4,8V DC " Tempo de carga 4 Horas		
				" Rotação Reversível " Mandril Sextavado 1/4		
				" Velocidade RPM 300RPM		



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0039	2,0000	UN	000009954	PLASTIFICADORA DE POLASEAL " Laminadora de Polaseal L280 - Ofício " Dimensões " Comprimento, Largura, Altura. " Máquina: 35 x 24 x 16,5 cm " Peso Liquido: 7,500 kg	R\$0,0000	R\$0,00
				" Potência em aquecimento: 460w " Potência aquecida: 60w " Alimentação: 110/220v		
0040	2,0000	UN	000023596		R\$0,0000	R\$0,00
0041	5,0000	S	000023020	PROJETOR. "Tipo de Projetor: LCD portátil " Resolução Máxima: 1400x1050 " Luminosidade: 3.200 ANSI Lumens " Lâmpada: Tipo 200W, vida útil 5000 H (alto brilho) e 10000 H (baixo brilho) " Lente: Foco manual e zoom digital " Painel: LCD " Conexões: HDMI x 1 Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1, S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1, USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi), USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco) " Conteúdo da Embalagem: Projetor, controle remoto com pilhas (duas AA alcalinas), cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, CD com documentação do projetor, CD do software do projetor e bolsa de transporte " Voltagem: Bivolt " Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 7,7x29,7x23,4cm " Peso líq. aproximado do produto (kg): 2,4Kg " Garantia do Fornecedor 36 meses	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

0042	5,0000	UN		RACK 19" 10UX47CM PROFUNDIDADE " Fabricado em aço carbono SAE 1020 " Porta com VISOR ACRILICO " Pintura eletrostática a pó " Ventilação laterais " Furação para fixação na parede, com buchas e parafusos já inclusos " Fechadura De Segurança " PRETO	R\$0,0000	R\$0,00
0043	5,0000	UN	000023025	RACK 19" 3U X 47 CM PROFUNDIDADE " Fabricado em aço carbono SAE 1020 " Porta com VISOR ACRILICO " Pintura eletrostática a pó " Ventilação laterais " Furação para fixação na parede, com buchas e parafusos já inclusos " Fechadura De Segurança " PRETO	R\$0,0000	R\$0,00
0044	3,0000	UN	000024379	SCANER DUPLEX DE MESA " Tipo: Scanner Duplex com ADF " Velocidade (200 dpi - PB e Colorido): 30 ppm / 60 ipm " Velocidade (300 dpi - PB e Colorido): 20 ppm / 40 ipm " Tecnologia: CIS (ContactImage Sensor) " Fonte de luz: LED (Light EmittingDiode) " Resolução: 600 dpi " Capacidade ADF: 50 folhas " Gramatura: 28g ~ 400 g/m² " InterfaceUSB 2.0 " Ciclo diário: Até 3.000 folhas " Sensor ultrasônico Sim " Documentos longos: Até 914,40 mm " Digitalização de cartões: Cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) " Tamanho mín. ADF52 x 74 mm " Tamanho máx. ADF216 x 356 mm " Sistemas operacionais Windows 7/8/10 " Software: Twain Driver, ISIS Driver, Button Manager, AVScan X, PaperPort 14 " Peso2,3 kg " Dimensão aproximada: 282 mm x 152 mm x 165 mm	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				" Garantia de 12 meses sem limite de digitalizações					
0045	10,0000	UN	000020327	SWITCH 10/100 24 PORTAS		R\$0,0000	R\$0,00		
0046	10,0000	UN		SWITCH 10/100/1000 24 PORTAS					
0047	10,0000	UN	000020673	SWITCH 10/100/1000 48 PORTAS		R\$0,0000	R\$0,00		
0048	10,0000	UN	000022164	SWITCH 10/100/1000 8 PORTAS		R\$0,0000	R\$0,00		
0049	2,0000	UN	000017742	TELA DE PROJEÇÃO Com no mínimo as seguintes especificações: Tela de Projeção Retrátil e Translúcida com Bordas Medidas: 2,40 x 1,80 mts, Total de 120 polegadas de área visível, Tela de projeção retrátil de acionamento manual, com suporte integrado ao estojo metálico para fixação na parede ou no teto, acabamento do estojo em pintura eletrostática resistente a riscos e corrosão com barra de acabamento inferior, superficie de projeção do tipo TRANSLÚCIDA - Possibilitando a projeção por traz. Garantia mínima de 12 meses.		R\$0,0000	R\$0,00		
0050	2,0000	UN	000023022	WEBCAM " Video chamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels)  " Gravação de vídeo Full HD (até 1920 x 1080 pixels) com um sistema recomendado  " Tecnologia Logitech Fluid Crystal  " Compactação de vídeo H.264  " Microfones duais estéreos incríveis com redução de ruído automática  " Correção automática de pouca luz  " USB 2.0 de alta velocidade certificado (pronto para USB 3.0)		R\$0,0000	R\$0,00		
	_			TOTAL GERAL			R\$0,00		

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, localizada na Rua , XXX, Centro.

1) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega e aceite do produto.

2) PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

3) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

(Assisnatura do responsável legal da empresa ou carimbo com CNPJ)



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

# **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIA	L:	
Ref.: PREGÃO PROCES	(PRESENCIAL) N° SO LICITATÓRIO N.°	
	Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento a Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob a bíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitaçã al.	S
	,dede	
	Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

# **ANEXO IV**

# PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Santana da Vargem na Sessão de Pregão Presencial nº xxxxx, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

de	
	_
Nome e assinatura do representante legal	
(carimbo da empresa)	

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

# ANEXO V

# Modelo de declaração que não emprega menor

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° xxxxx PROCESSO LICITATÓRIO N.° xxxxxx
DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de
junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, dede
Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)
(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

# **ANEXO VI**

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL:
Ref.:PREGÃO (PRESENCIAL) N.º xxxx PROCESSO LICITATÓRIO N.º xxxxxxxxx
Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame. Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.
,dede
Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

### **ANEXO VII**

# MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 PREGAO PRESENCIAL Nº 09/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem — Minas Gerais, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, José Elias Figueiredo portador da carteira de identidade MG-3.188.390 e do CPF 538.513.406-63, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2021, bem como a classificação das propostas conforme PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2021, RESOLVE, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e suas alterações, nº 10.520/02, firmar contrato para **Registro de preço para aquisição de material permanente e equipamentos de informática**:

1.	, inso	crita no CNPJ	sob o nº	, endereço:	, na cidade
de	_, estado de	, CEP	_, neste ato	representada por	, portador da
Carteira	a de Identidade i	nº e do (	CPF n.º	_ e mediante as segu	uintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente licitação é o <u>registro de preço</u> para **aquisição de material** permanente e equipamentos de informática

# CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS E VIGÊNCIA

- 2.1 O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 15 (quinze) dias a partir da entrada da Nota Fiscal.
- 2.2 A presente Ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes da presente aquisições poderão onerar os recursos orçamentários abaixo ou outros que se fizerem necessários durante a vigência da ata do referente registro de preços:

0301.04.0122.0402.2005.100.110.4.4.90.52.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 O presente objeto deverá ser efetuado em conformidade com a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.

# 4.2 – O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias a contar do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF).

- 4.3 No ato da entrega os produtos serão recebidos/atestados por servidor credenciado para verificar se estão em conformidade com o objeto do edital e demais condições. Quando se fizer necessário haverá um técnico do município para auxiliar na conferência. Até mesmo os produtos que forem entregues por terceiros serão conferidos.
- 4.4 A aceitação definitiva dar-se-á em 05 dias, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor devidamente credenciado pela Contratante.
- 4.5 Caso o objeto apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados pelo edital, a contratante solicitará a regularização no mesmo prazo definido pelo servidor.
- 4.6 Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do requisitante, posterior a assinatura da Ata de Registro de Preços e autorização do requisitante, dentro do município de Santana da Vargem, no local estabelecido pelo mesmo.
- 4.7 O local de entrega do objeto é Rua Gabriel José dos Reis, 560 Centro (Estádio Municipal). Em hipótese alguma a prefeitura retirará os produtos na sede do fornecedor ou em local indicado por esse.
- 4.7.1 Qualquer mudança do local de entrega será comunicado na Autorização de Fornecimento (AF).
- 4.8 O recebimento dos produtos ficará condicionado ao item 4.3.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

# CLAUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E REAJUSTE DE PREÇOS

- 5.1- O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.
- 5.2- As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da Ata de Registro de Preços.

# CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

- 6.1 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, através de representante, exercerá a fiscalização da presente ata, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 6.2 As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto desta ata.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – Esta ata poderá ser alterada, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado registrado, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado registrado, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, art. 87, Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
- d) Advertência.
- 8.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 8.3 As multas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a Adjudicatária tiver em razão da presente licitação ou, caso não haja débito para abatimento, deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Santana da Vargem, via Diretoria de Fazenda, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.
- 8.4 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 8.5 À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, comportarse de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na ata e nas demais cominações legais.
- 8.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, de acordo



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo garantido o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1 A presente ata poderá ser rescindida, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal n. º 8.666/93, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:
- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.
- 9.2– A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata.

E, por estarem assim justos e firmados, assinam o presente documento em três (03)

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Santana da Vargem /MG, ...... de ...... de .......

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL

**EMPRESA DETENTORA**